



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Empreendimento Monteverde Golfe & Living
Silcoge, Constructora de Obras Gerais, S.A.”**

EIA 857/2010

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Maio 2011

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos
6. Síntese dos resultados da consulta pública

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II – Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto
“Empreendimento Monteverde Golf & Living
Silcoge, Constructora de Obras Gerais, S.A.”

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto Empreendimento Monte Golf & Living – Silcoge, Constructora de Obras Gerais, S.A.”

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea e) do n.º 1 do Anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 21 de Março de 2011 e o seu termo no dia 27 de Abril de 2011.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal do Seixal.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Fernão Ferro.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referida;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.

- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, e envio de nota de imprensa para o Jornal Diário de Notícias e para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar à participação na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos três pareceres provenientes:

- Grupo Flamingo
- Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS
- Franklim de Jesus.

Grupo Flamingo refere que a totalidade do projecto em análise está incluída no Sítio de Interesse Comunitário (SIC) Fernão/Ferro/Lagoa de Albufeira (PTCON0054), regulado pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000).

Refere ainda, que o projecto envolve habitats prioritários para a conservação e por esse motivo era fundamental ter avaliado alternativas, quer de localização quer de concepção, exigência prevista na legislação comunitária quando se procede à análise de incidências ambientais em zonas de sensibilidade ambiental. Considera que a informação exposta no EIA está, em diversos casos, incompleta, afastada da realidade e desajustada.

Relativamente aos sistemas ecológicos, refere que o Plano Sectorial da Rede Natura-Sítio, no qual se pretende inserir este projecto, engloba vários Habitats classificados como Habitats Naturais de Interesse Comunitário, sendo que grande parte deles correspondem a zonas prioritárias de conservação. Considera ainda, que a execução do projecto influenciará indirectamente, outros habitats adjacentes que serão severamente alterados. Salaria que a alteração do solo e a humanização da zona tornará impossível a coexistência com as espécies locais. Salaria, ainda que sendo esta uma região incluída na Rede Natura 2000, contendo espécies de fauna e flora e habitats com interesse de conservação, não é de todo viável a construção de um empreendimento desta dimensão e características que irá condenar grande parte da biodiversidade aí existente, que não está habituado à acção humana e que deveria ser preservado.

Relativamente ao Domínio Hídrico, este empreendimento representa um potencial perigo ao nível da contaminação das águas superficiais e subterrâneas, pelas suas zonas baixas, vales de linhas de água, potenciadores da escorrência das substâncias químicas provenientes da rega dos relvados, bastante enriquecidos em fertilizantes e pesticidas. Alerta para a existência a Este da propriedade de uma área condicionada, de restrição de utilidade pública (domínio público hídrico), designada de leito de curso de água, que segundo a Flamingo parte desta restrição poderá ser afectada por um caminho e pelo hotel.

No que se refere aos solos, o projecto em estudo ocupará 95% de uma mancha de pinhal bravo e manso, 2% de eucalipto e 3% de formações vegetais de grande sensibilidade, protegendo-o da erosão. A alteração do uso do solo por um herbáceo vem colocar o factor erosão num patamar a ter em conta, quer pela alteração da estrutura orgânica e mineral dos solos com a utilização intensiva de fertilizantes e químicos, quer pela aplicação de regras permanentes, em especial as provenientes de águas residuais, ricas em nitratos.

Relativamente à Sócio-economia, esta entidade considera que o emprego a gerar pelo empreendimento vai é apenas sazonal (principalmente para a construção) e pouco interessante do ponto de vista estrutural.

No que se refere aos impactes cumulativos, refere que este projecto conjuntamente com os outros projectos já existentes e previstos, perfazem aproximadamente metade do Sítio Rede Natura 2000 existente no concelho de Seixal, desta forma, o que resta, fica mais exposto a futuras pressões e sem margem de fundamentação ou enquadramento com alguma estrutura ecológica.

Conclui, afirmando que o Projecto do Empreendimento Monteverde Golf & Living deverá ser alvo de uma Declaração de Impacte Ambiental Desfavorável.

Associação Nacional de Conservação da Natureza – QUERCUS, considera que o projecto não está devidamente justificado e que não está contemplado no respectivo PDM.

Considera, ainda, necessária uma análise de viabilidade do projecto, face à conjuntura económica e regional bem como às múltiplas ofertas que se encontram já implantadas e previstas para a região.

Salienta que o maior impacte do projecto não é tanto o Campo de Golfe, mas a urbanização construída sob seu pretexto. Considera que o EIA não responde às questões relativas aos impactes do empreendimento, nomeadamente aos relativos a uma urbanização com mais de duas centenas de fogos, e previsivelmente com quase um milhar de habitantes, em área protegida, no Sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira.

Refere que a não avaliação de alternativas não é devidamente justificada, quer em relação à implantação e tipologia do projecto, nomeadamente no que se refere ao número de moradias e apartamentos turísticos projectados, bem como à necessidade da sua dimensão.

Salienta que o EIA não avalia o real impacte da urbanização prevista, ao nível da impermeabilização do solo, da pressão sobre os recursos hídricos, e nomeadamente da recarga do aquífero, não apenas no campo de golfe, mas também da nova urbanização. Também não foi analisado o impacte da nova urbanização sobre os sistemas de abastecimento e a disponibilidade hídrica na região.

Refere, que também não foi suficientemente aferida a evolução do tráfego em consequência da localização da urbanização, nem a pressão sobre as áreas envolventes. Acrescenta, que nada é referido no caso de desactivação do campo de golfe em relação à urbanização, o EIA refere o baixo impacte do campo de golfe em si, mas nada em relação às construções nele existentes. Esta entidade infere que relativamente ao projecto apresentado, a urbanização é uma infraestrutura permanente, embora nunca tenha sido analisada como tal.

Conclui, afirmando que:

- o projecto é um empreendimento imobiliário encapotado de empreendimento turístico;
- existem outras zonas no concelho do Seixal, que poderiam acolher uma urbanização com estas dimensões, não sendo necessária a sua implantação numa zona sensível
- o projecto é um empreendimento turístico com dimensões e características excessivas para o fim a que se propõe, inadequadas à sua implantação numa área sensível.
- o MAOT deverá exigir garantias de acessibilidades e de execução financeira do projecto e impedir a instalação de uma urbanização em zona sensível

Franklim de Jesus considera que o projecto carece de informação no que se refere aos recursos hídricos, em particular nas implicações decorrentes do elevado consumo de água captada.

Manifesta a sua preocupação relativamente ao volume de água extraída do subsolo, bem como dos impactes que daí advêm em relação aos poços e captações particulares existentes na zona que são para uso de áreas de cultivo e rega.

Questiona se foram devidamente ponderadas as implicações decorrentes dos elevados consumos de água captada através de furos artesianos pelo complexo turístico, bem como se é possível assumir a ausência de consequências, da afectação dos níveis freáticos nas cotas superiores das áreas limítrofes (raio de 5 km) do referido empreendimento.

6. Síntese dos resultados da Consulta Pública

De um modo geral, pode concluir-se que todos os participantes na Consulta Pública são contra a concretização do projecto do Empreendimento Monteverde Golf & Living.

Os principais aspectos que fundamentam uma posição desfavorável ao projecto são os seguintes:

- o projecto é um empreendimento imobiliário encapotado de empreendimento turístico;
- existem outras zonas no concelho do Seixal, que poderiam acolher uma urbanização com estas dimensões, não sendo necessária a sua implantação numa zona sensível;

- o projecto está incluído na Rede Natura 2000, contendo espécies de fauna e flora e habitats com interesse de conservação, pelo que não é de todo viável a construção de um empreendimento com esta dimensão e características que irá condenar grande parte da biodiversidade aí existente, que não está habituado à acção humana e que deveria ser preservado.
- o empreendimento representa um potencial perigo ao nível da contaminação das águas superficiais e subterrâneas, pelas suas zonas baixas, vales de linhas de água, potenciadores da escorrência das substâncias químicas provenientes da rega dos relvados, bastante enriquecidos em fertilizantes e pesticidas;
- o projecto é um empreendimento turístico com dimensões e características excessivas para o fim a que se propõe, inadequadas à sua implantação numa área sensível.
- este projecto conjuntamente com os outros projectos já existentes e previstos, perfazem aproximadamente metade do Sítio Rede Natura 2000 existente no concelho de Seixal, desta forma, o que resta, fica mais exposto a futuras pressões e sem margem de fundamentação ou enquadramento com alguma estrutura ecológica;
- o projecto carece de informação no que se refere aos recursos hídricos nomeadamente aos impactes sobre as águas subterrâneas, tendo em conta os elevados consumos de água;
- os impactes da urbanização prevista, ao nível da impermeabilização do solo não foram correctamente avaliados;
- não foi suficientemente aferida a evolução do tráfego em consequência da localização da urbanização;
- o MAOT deverá exigir garantias de acessibilidades e de execução financeira do projecto e impedir a instalação de uma urbanização em zona sensível

Relatório da Consulta Pública do Projecto

**“Empreendimento Monteverde Golf & Living
Silcoge, Constructora de Obras Gerais, S.A.”**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helena Silva

Maio de 2011

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C - 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Ferreira à Lapa, 25 r/c	1150-115 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Rua da Lapa, 73	1200-701 Lisboa
Associação de Comerciantes do Distrito de Setúbal	Rua Manuel Livério	2900-106 Setúbal
Grupo Flamingo – Associação de Defesa do Ambiente	Alameda 25 de Abril, 11 – Miratejo, Corroios	2855-211 Setúbal

Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redacção da Rádio Seixal	Avenida 1º de Maio, Edifício Leonense, Fogueteiro	2845-601 Amora
Redacção do Jornal Tribuna do Povo	Praça Luís de Camões, 21	2840-488 Seixal
Redacção do Correio de Setúbal	Rua Camilo Castelo Branco, 163 – Lojas F, G e H	2900 Setúbal
Redacção da Rádio Voz de Setúbal	Rua Nossa Senhora do Amparo, 15-3º-A	2900-144 Setúbal
Redacção da Rádio Jornal de Setúbal	Avenida Dr. António Rodrigues Manito, 58, r/c B	2900 Setúbal
Redacção da Rádio Baía – Sociedade de Radiodifusão, Lda	Rua João M. Bandeira, 2-cv, Arrentela	2840-372 Seixal

ANEXO II

Pareceres recebidos

2-5-2011
Carms

- 83 -

E08944-201104 - 29-04-2011

GRUPO FLAMINGO



Organização
Não
Governamental
do Ambiente
ONGA
Registada no Instituto
do Ambiente com o
n.º 135/L



Membro da
Confederação
Portuguesa de
Associações de
Defesa do
Ambiente



Ambiente
Conservação da
Natureza
Ordenamento do
Território
Património
Histórico e
Cultural
Educação
Ambiental
Voluntariado e
Cidadania

Exma Sra
Presidente da CCDRLVT
Rua Artilharia Um, nº 33
1269-145 Lisboa

S/ Ref. Data N/ Ref. 26/CD 27/04/2011

Assunto: Parecer sobre o Projecto Empreendimento Monte Verde Golf & Living

Exma Senhora;

Nos termos do disposto no artigo 14º do D.L. 69/2000, de 3 de Maio, na redacção introduzida pelo D.L. 197/2005, de 8 de Novembro, relativo à participação pública nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), vem, o *Grupo Flamingo - Associação de Defesa do Ambiente, Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) nº 135/L*, apresentar a V. Exa o *parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do "Empreendimento Monteverde Golf & Living"*, da Quinta do Rego Travesso, Pinhal das Freiras, Freguesia de Fernão Ferro, Concelho do Seixal.

Com os melhores cumprimentos.

A Direcção

EIA/857/2010

17.7.14.47.2010

HS

Alameda 25 de Abril, nº 11 - Miratejo - 2855 - 211 Corroios (sede provisória)

NIPC 506089207

Tel. 96 959 46 30

Correio electrónico: geral@grupoflamingo.org - Endereço: <http://www.grupoflamingo.org>





GRUPO FLAMINGO

Associação de Defesa do Ambiente

EO8944-201104 - 29-04-2011



Organização
Não Governamental de
Ambiente
ONGA

Registada na Agência
Portuguesa de Ambiente
com o n.º 135/I.



Membro da
Confederação
Portuguesa de
Associações de Defesa
do Ambiente



Membro da
Confederação
Portuguesa das
Colectividades de
Cultura, Recreio e
Desporto



Membro da Federação
de Montanhismo e
Campismo de Portugal

Conservação da
Natureza

Ordenamento do
Território

Património Histórico e
Cultural

Educação Ambiental

Percursos Pedestres

Voluntariado e
Cidadania

Parecer

ao Estudo de Impacte Ambiental do

"Empreendimento Monteverde Golf & Living"

Quinta do Rego Travesso, Pinhal das Freiras,
Freguesia de Fernão Ferro, Concelho do Seixal

Sede: Alameda 25 de Abril, 11 - Miratejo - 2855-211 Corroios - Telefone: 96 959 46 30

Correio Electrónico: geral@grupoflamingo.org

Página na Internet: www.grupoflamingo.org



100% RECICLADO

Nos termos do disposto no artigo 14º do D.L. 69/2000, de 3 de Maio, na redacção introduzida pelo D.L. 197/2005, de 8 de Novembro, relativo à participação pública nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), vem, o *Grupo Flamingo - Associação de Defesa do Ambiente, Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) nº 135/L*, apresentar o seu *parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do "Empreendimento Monteverde Golf & Living"*, da Quinta do Rego Travesso, Pinhal das Freiras, Freguesia de Fernão Ferro, Concelho do Seixal.

1. Introdução

Infelizmente aconteceu com este EIA o que já se tornou um hábito, a existência de dificuldades em aceder a todo o procedimento, nomeadamente, se se pretende alguma documentação sem ser a consulta nos locais onde se encontra o processo. Nesse sentido, contactou-se a CCDRLVT procurando obter peças fotocopiadas do processo. Os resultados foram infrutíferos e sem a conveniente informação justificativa. Do último contacto ainda aguardamos comunicação telefónica. É bom que as instituições públicas, promotoras da participação dos cidadãos em questões do ambiente, recordem que as ONGA são constituídas por voluntários, sem qualquer remuneração, que desenvolvem nas horas de lazer actividades em prol do interesse público. O horário normal de expediente na administração pública é já em si um factor condicionador da participação do cidadão.

As instituições públicas devem ter mais respeito pelo cidadão que, diga-se, apesar de todas as dificuldades que lhes vão sendo colocadas, ainda participam, mas com este tipo de comportamento, deliberado ou não, podem estar a criar as condições para que estes se alheiem das suas obrigações enquanto cidadãos.

Antes de entrarmos nos aspectos que julgamos pertinentes relativos a este EIA, sugerimos que de futuro o procedimento seja totalmente disponibilizado on-line, documentos e peças desenhadas, porque o Relatório Não Técnico (RNT), sendo muito resumido, não permite uma análise mais profunda que facilite a leitura e esclareça quem o deseje fazer, seja técnico ou não. Na actualidade, com a informatização da administração pública e com o Simplex, não se compreende que assim não seja, até porque seria uma forma de dar transparência a todo o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

Por outro lado, e não menos importante, o mesmo RNT devia referenciar o projecto, através das respectivas coordenadas, para uma melhor identificação no terreno e nas cartas o projecto em análise.

Nos pontos seguintes tentaremos, dentro da medida do possível, debruçarmo-nos sobre o "empreendimento" e os impactes cumulativos.



2. Enquadramento

O projecto "Empreendimento Monteverde Golf & Living" insere-se plenamente no Sítio de Interesse Comunitário - SIC PTCON0054 - Fernão Ferro / Lagoa de Albufeira, regulado pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000).

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do "Empreendimento Monteverde Golf & Living", determinado pela Declaração de Impacte Ambiental (DIA) para retractar os impactes cumulativos, em nada difere do que havia sido apresentado em 2009 sobre o "Campo de Golfe Monteverde Golf & Living", mantendo-se as principais questões e dúvidas manifestadas por esta Associação.

No nosso entender, a estratégia inicial dos promotores da obra foi dividir e fasear as respectivas construções. Esta actuação foi, possivelmente, para não desvendar a insustentabilidade ambiental que este projecto no seu todo (campo de golfe e empreendimento) traria a uma área sensível. Houve o cuidado de apresentar, em primeiro lugar, o projecto que com o atractivo de requalificação ambiental e encapotado de "desporto de natureza", menos possibilidades de contestação traria; - o campo de golfe. Obtida a respectiva aprovação, ainda que condicional, é agora apresentado o resto do projecto de construções; - o empreendimento, ancorado no campo de golfe.

Considerando que a área do projecto envolve habitats prioritários para a conservação, daí o estatuto de Rede Natura 2000, não se compreende como o EIA não inclui a avaliação de alternativas, seja de localização, seja de concepção, exigência prevista na legislação comunitária quando se procede à análise de incidências ambientais em zonas de sensibilidade ambiental.

A informação exposta no EIA está, em diversos casos, incompleta, afastada da realidade e desajustada, atente-se no Relatório Não Técnico (RNT) que a determinado passo, e sem razão aparente alguma, expressa questões técnico desportivas relacionadas com as regras do golfe, desnecessárias num relatório deste tipo.

3. Determinantes

3.a. Generalidades

O empreendimento faculta a habitabilidade a mais de 600 moradores, com uma área de estacionamento com cerca de 1000 lugares, introduz no local perturbação permanente de actividade humana (iluminações, presença de pessoas, circulação de viaturas, etc), apresenta impacte negativo sistemático contrário à sustentabilidade ambiental que é referida no EIA. Com a mesma negatividade iniciaram-se, no princípio do Inverno passado, os trabalhos de construção, desmatção, corte de árvores e movimentações de terras, contrariando as recomendações, na anterior DIA.

Por se tratar de solo rural, o PDM não permite a construção, estando as edificações salvaguardadas por um Plano de Pormenor, no entanto, a cêrcea máxima de 3 pisos para os apartamentos contraria o que está definido no PDM, 7 metros e 2 pisos, para esta a Unidade Operacional do território.

*Estudo de Impacte Ambiental do "Empreendimento Monteverde Golf & Living",
da Quinta do Rego Travesso, Pinhal das Freiras, Freguesia de Fernão Ferro, Concelho do Seixal*



De acordo com o referido no Relatório Não Técnico, na fase de construção, devem ser minimizados os impactes negativos causados pela intervenção dos trabalhos na área. Pelo que deverão ser asseguradas as seguintes condições:

- Movimentações de solos só no períodos de Maio a Setembro;
- A interdição e reparação de máquinas no espaço de obra;
- Os abastecimentos de combustível, em obra, só quando realizados através de meios adequados, isto é, apenas com veículo próprio para o efeito, com depósito aprovado. O veículo deve possuir Kit de emergência de ambiente e de segurança;
- A garantia da existência de meios de intervenção imediata em caso de derrames de óleos ou outros produtos contaminantes;
- Que os produtos a utilizar façam a absorção dos produtos derramados com separação da água;
- Um local apropriado para contentorização de produtos contaminados e protegidos da intempérie;
- Realização de análises às águas dos leitos freáticos existentes, permitindo controlar a qualidade dos aquíferos da zona de água;
- As análises deverão ter uma periodicidade mensal até à conclusão do empreendimento.

Pelo que nos é possível verificar, as obras iniciais para a implementação do projecto de loteamento (aldeamento turístico, hotel e aparthotel), nomeadamente as fundições para caves e infra-estruturas de serviços, estão a ser realizadas, indiciando a aprovação do licenciamento. Esta antecipação contraria a DIA do Campo de Golfe que determina a realização de avaliação de impacte ambiental previamente ao licenciamento.

3.b. Gestão Ambiental

O PSRN2000 identifica e enquadra orientações de gestão, no entanto, define a necessidade da verificação no terreno da sua implementação para que as opções a adoptar sejam exequíveis de sustentabilidade ambiental. Por exemplo, a flora em toda a área encontra-se dispersa e não concentrada como se pretende fazer passar no EIA, com a desmatagem e a remoção do solo para outro uso, destrói-se vegetação de interesse comunitário.

Não está claro, no projecto, como serão implementadas e quais as garantias das medidas inerentes ao sistema de Gestão Ambiental e ao cumprimento das regras definidas na preservação dos valores ecológicos da área em estudo.

O plano de monitorização, sugerido na anterior DIA, para acompanhamento da evolução do Tomilho *Thymus capitellatus* na área de implantação e mesmo relativo aos sistemas ecológicos do projecto não é explícito na sua operacionalização.



3.c. Sistemas Ecológicos

A sustentabilidade ambiental é um dos vectores fundamentais do PROTAML em vigor, (RCM nº68/2002 de 8 de Abril) definindo-a como parte integrante do modelo de desenvolvimento da AML. Este vector, assente na Rede Ecológica Metropolitana, de cujo corredor esta área é parte integrante, assegura a ligação vital entre a Lagoa de Albufeira e o Rio Judeu/Estuário do Tejo. Acontece que, recentemente, este corredor verde tem sido reduzido pelas alterações na ocupação do solo, diminuindo-lhe o valor ecológico.

Tendo em conta o Plano Sectorial da Rede Natura-Sítios, este local, no qual se pretende inserir o projecto "Monteverde Golf & Living", engloba vários Habitats classificados como Habitats Naturais de Interesse Comunitário, sendo que grande parte deles correspondem a zonas prioritárias de conservação.

3.c.(1) Fauna

No RNT estão referidos alguns destes habitats, no entanto não são referidos alguns de extrema importância para a fauna existente nesse local, como os que a seguir se mencionam (cuja classificação se encontra no Plano Sectorial da Rede Natura 2000, página 2- Habitats Naturais e Semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei nº. 49/2005):

2270- Dunas com florestas de *Pinus pinea* e/ou *Pinus pinaster*;

3170- Charcos temporários mediterrânicos (Habitat prioritário).

Este último é considerado de grande importância para a fauna existente na zona em questão, principalmente para a sobrevivência de répteis e anfíbios, uma vez que é absolutamente necessário para a sua alimentação e reprodução.

Das espécies de répteis existentes nesta zona encontra-se a espécie *Mauremys leprosa* - Cágado-de-Carapaça - Estriada - qual está referido na Directiva Habitats como uma espécie incluída no Anexo II - Espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação. Assim sendo, e apesar do estatuto de conservação desta espécie ser classificado de pouco preocupante, é de grande importância a protecção deste tipo de habitats, sem os quais esta espécie entrará, certamente, em declínio nesta área. Como espécie autóctone tem vindo a lutar não só contra a destruição crescente do seu habitat mas também contra espécies invasoras com as quais compete, razões pelas quais tem vindo a diminuir o número de indivíduos das suas populações, é necessário ter esta espécie em especial consideração evitando que se continue a destruir o seu habitat, pouco existente em território Nacional.

Para os outros anfíbios existentes, também estes locais são cruciais para a sua vida. Com a implementação do projecto grande parte destes habitats será completa ou parcialmente destruídos, bem como as espécies que aí habitam. Dentro das espécies de anfíbios residentes na zona de implementação do projecto em questão encontra-se a espécie *Discoglossus galganoi* - Rã-de-Focinho-Pontiagudo - incluída no Anexo IV da Directiva Habitats, com um estatuto de interesse de conservação.



Para as espécies que usufruem destes habitats, a destruição destes significa declínios enormes das suas populações o que, a grande escala, coloca essas espécies em risco eminente de extinção nesta zona específica, com consequências gravíssimas para os ecossistemas nos quais se inserem. Dentro destas consequências inclui-se o aumento das populações de insectos, que dificilmente são controladas caso o projecto seja implementado.

A execução do projecto influenciará, indirectamente, outros habitats adjacentes que serão alterados severamente, atente-se na proposta de construir lagos artificiais, com o objectivo de serem restabelecedores das espécies anteriormente mencionadas, atendendo a que, durante a fase de construção, serão completamente destruídos os seus habitats. Esta premissa não é verdadeira porque com a alteração do solo, a humanização da zona tornará impossível a coexistência com as espécies locais, entenda-se os répteis e anfíbios, cujos habitats apesar de serem substituídos por lagos artificiais, não potenciam a geração de qualquer uma das espécies perdidas, logo não trarão qualquer benefício.

A nível da avifauna encontram-se espécies como *Platalea leucorodia* - Colherão - cujo estatuto de conservação está classificado de Vulnerável, sendo que a nível Europeu está protegido pela Convenção de CITES (Anexo II), Berna (Anexo II), Bona (Anexo II) e Directiva Aves (Anexo I).

Relativamente aos peixes, a *Chondrostoma lusitanicum* - Boga - pode ser encontrada nas zonas aquáticas próximas da implementação do projecto influenciadas pela degradação da água a montante. Esta está classificada como Criticamente em Perigo, pertencendo ao Anexo II da Directiva Habitats.

A biodiversidade não está circunscrita a uma determinada zona, dissemina-se por todo o Sítio, um projecto como este irá provocar alterações a nível dos ecossistemas e dos habitats de formas irreversíveis que podem contribuir para a completa extinção das espécies. Como possíveis causas para as alterações da biodiversidade, entenda-se durante a fase de construção, a escorrência de materiais inertes e aterros que alterem a qualidade da água, bem como depois do projecto já estar implementado e em funcionamento pela afluência de pessoas no local e excesso de resíduos (lixo) acumulados.

Uma outra espécie que será bastante afectada: *Rhinolophus euryale* - Morcego-de-Ferradura-Mediterrânico - cujo estatuto de conservação está definido como Criticamente em perigo a nível nacional, tendo sido encontrados espécimes na zona de Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira.

3.c. (2) Flora

Apesar da área ser tipicamente florestal, essencialmente de Pinheiros, *Pinus pinaster* e *Pinus pinus*, também são dominantes os revestimentos herbáceo-arbustivos de interesse comunitário protegidas por legislação nacional, designadamente o Tomilho *Thymus capitellatus*, o Tojo *Ulex argenteuse* e o Rosmaninho-maior *Lavandula*



stoechas, os quais evidenciam as formas naturais do relevo que pelo revolvimento do solo e respectiva desmatção será altamente fragilizado.

Encontrando-se cerca de 54% do projecto em área sensível, com os arbustos dispersos, refere-se em determinado passo do projecto (ponto 7.1 4º paragrafo) que serão introduzidas espécies arbóreas e arbustivas sem referirem quais. A artificialização e redução da valorização natural da paisagem, na fase de construção, serve de fundamentação, ainda que falaciosa, como compensação para a redução do risco de incêndio florestal. Entende-se que esta se impõe pela necessidade de estarmos perante construções urbanas. As áreas verdes são artificializadas sem a diversidade e importância ecológica de qualquer espécie de vida (habitat).

A salvaguarda dos habitats e formações vegetais será, segundo o EIA, feita por transplantação de espécies florísticas, ou seja, artificializando áreas cujos solos depois de renovados não garantem o desenvolvimento dessas espécies.

A fundamentação, no EIA, de que as áreas naturais a serem implantadas nos limites da propriedade são minimizadoras das grandes alterações à paisagem, pela desmatção e corte de árvores, tendem em nosso entendimento unicamente a anular a visibilidade para o interior do "empreendimento" servindo de camuflagem.

Quando o EIA se refere à redução de mais de 1/3 da área do campo de golfe para que fique em consonância com as orientações da anterior DIA, não é mais do que virar as atenções para o objecto que é secundário em todo o projecto, -o campo de golfe, porque o que está em causa é o empreendimento urbano, objecto principal do projecto. Relativamente à zona de santuário seria importante que o EIA pudesse esclarecer como é que será efectivada a gestão, a preservação e manutenção, tipo de flora e fauna. Tratando-se de um empreendimento de tipologia "condomínio privado" não se percebe como se movimentam na área as espécies faunísticas e como é acedido pela população em geral. Se para ali está planeada a (re) plantação dos arbustos existentes no Sítio, concentrando-os num local quando estavam dispersos, teremos de colocar também a hipótese de não poderem gerar.

A beleza e a paisagem natural são removidas e trocadas por locais artificiais, com um alto custo de manutenção, até mesmo excessivo, nomeadamente no campo de golfe, sem que a fauna e flora daí tire proveito, pois, quaisquer que sejam as minimizações de impactos feitas durante e após a fase de construção, não serão suficientes para que não haja danos graves e irreversíveis nas populações.

Sendo esta uma região incluída na Rede Natura 2000, contendo espécies de fauna e flora e habitats com interesse de conservação, não é de todo viável a construção de um empreendimento desta dimensão nem com estas características pois irá condenar grande parte da biodiversidade aí existente, que não está de todo habituada à acção humana e que deveria ser preservada.



3.d. Recursos Hídricos

A nível dos recursos hídricos a área intervencionada pelo empreendimento e respectivo campo de golfe é atravessada subterrânea e superficial por águas que alimentam o aquífero Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda.

A componente água nas suas diversas formas, superficiais e subterrâneas, é um recurso estratégico da Área Metropolitana de Lisboa com o aquífero Tejo-Sado a assumir particular relevância no contexto metropolitano. O alastramento da urbanização, observado nas últimas décadas no concelho do Seixal, assim como a impermeabilização de áreas com a construção de infra-estruturas rodoviárias, impedem a recarga deste aquífero.

O município do Seixal, assim como os municípios limítrofes, abastecem-se deste aquífero, sendo as áreas por onde correm estratégicas de protecção e recarga que devem ser salvaguardadas no sentido de garantir a renovação das suas reservas de água e de evitar a sua contaminação. Antes da intervenção, este espaço ecologicamente funcionava como protecção da rede hídrica e das cheias.

O empreendimento representa um potencial perigo ao nível da contaminação das águas superficiais e subterrâneas, pelas zonas baixas, vales de linhas de água, potenciadores da escorrência das substâncias químicas provenientes da rega dos relvados, bastante enriquecidas em fertilizantes e pesticidas, como é assumido no EIA. Não descreve, contudo, que tipos de substâncias são essas, nem a forma de minimização deste impacte, por exemplo, se o empreendimento será dotado de um sistema de drenagem que encaminhará estas escorrências para o sistema de tratamento.

O EIA também não caracteriza o aquífero em termos de espessura, nem especifica se a jusante existem captações de abastecimento privado ou público, nem indica a estimativa de quantidade máxima de água passível de ser extraída para utilização do empreendimento.

Por último, a Este da propriedade existe, junto à Estrada Nacional (EN) nº 378 e ao longo desta, uma área condicionada, de restrição de utilidade pública (domínio público hídrico), designada de leito de curso de água. Esta condicionante não está exposta no EIA e parece-nos que em parte desta restrição será construído um caminho e o hotel.

3.e. Solos

O solo em estudo é ocupado, em 95%, por uma mancha uniforme de pinhal bravo e manso, de eucalipto-vulgar 2% e em 3% de formações vegetais de grande sensibilidade, protegendo-o da erosão. A alteração do uso do solo por um herbáceo (relva/grama) vem colocar o factor erosão num patamar a ter em conta, quer pela alteração da estrutura orgânica e mineral dos solos com a utilização intensiva de fertilizantes e químicos, quer com a aplicação de regas permanentes, em especial as provenientes de águas residuais, ricas em nitratos. A construção dos "greens", com as modelagens características para a prática do golfe, altera significativamente a morfologia do solo, pelo revolvimento e reintrodução de terras.



O EIA não é convincente acerca da minimização dos impactos de químicos para tratamento dos relvados, nem que tipos de materiais permeáveis serão utilizados. Esta questão deve ser salvaguardada para evitar afectar zonas como a lagoa pequena e de albufeira (embora algo afastadas), ambas muito sujeitas a fenómenos de eutrofização particularmente no verão.

Desconhece-se qual o fundamento em que se basearam para o EIA afirmar que a destruição dos solos não trará impactes significativos na capacidade de uso, pois os solos não apresentam aptidão para a agricultura. Contrariando esta visão, na parte Este do "empreendimento", ao longo da EN 378 existe uma zona em Reserva Agrícola Nacional, assim como a Norte, desde da Flor da Mata até ao Fogueteiro. Na realidade, a maioria daqueles solos são espaço florestal, o que só por si não serve para fundamentar a inaptidão para a prática agrícola.

Pela amplitude do impacte no solo provocada pelos trabalhos de construção, verificam-se alterações irreversíveis na qualidade da paisagem existente, não apenas ao nível do aspecto visual (transformação de paisagem florestal mediterrânica para espaço relvado e ajardinado), mas também ao nível das funções ecológicas inerentes, numa clara violação do PSRN2000.

3.f. Sócio-económica

O EIA analisa de forma incipiente a viabilidade económica do projecto, baseia-se, única e exclusivamente no vector turístico do golfe. Não se compreende como um projecto que pretende ser ambientalmente sustentável, se âncora totalmente no golfe, sem apresentar dados sobre a viabilidade económica na actual conjuntura internacional quando nos municípios limítrofes existem diversos empreendimentos com esta tipologia.

Por se destinar a um extracto social alto fere o princípio da coesão social. A desigualdade de oportunidades no acesso sócio-territorial ao tecido urbano apresenta desequilíbrios sociais, geradores de processos segregacionistas, ou seja, com medidas discriminatórias negativas.

Não se entende como é que este projecto arrastará na valorização cultural do município como refere o EIA. Este ponto de vista é preconceituoso e discriminatório, aludindo que uma determinada estrutura social trará mais cultura aos munícipes. O sinónimo de cultura não está relacionado com o poder económico e, como se isso fosse possível, pudesse disseminá-la pela restante sociedade.

A componente social continua a ser ignorada num projecto que contribui para aumentar os desníveis sociais. O suposto emprego que vai gerar é claramente sazonal (principalmente para a construção), e geralmente emprego de baixo nível salarial, pouco interessante do ponto de vista estrutural, bem terceiro mundista de um ponto de vista estratégico.



4. Impactes Cumulativos

Apesar de ser exigido pela DIA, resultante do EIA de 2009 do Campo de Golfe, a elaboração de um EIA que retractasse os Impactes Cumulativos do Projecto do Empreendimento, o presente estudo não é mais do que uma cópia do anterior, mudando-lhe unicamente o objecto.

Com efeito, o regime jurídico de AIA e em particular a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, determina uma análise de impactes cumulativos, que considere "os impactes no ambiente que resultam do projecto em associação com a presença de outros projectos, existentes e previstos". No caso em apreço, o campo de golfe integra um "empreendimento urbanístico" que depende daquele para ter viabilidade, ambos partilham o mesmo espaço territorial, entrecruzando-se e relacionando-se, pelo que os impactes cumulativos deveriam ter sido mais aprofundados no EIA, em particular, na perspectiva dos sistemas ecológicos sensíveis possíveis de serem afectados.

Não analisa convenientemente os impactes cumulativos porque se abstrai dos projectos contíguos, quer aqueles que estão em fase de construção como: - a via rápida (IC32), a Norte e a urbanização do Alto da Verdizela, a Oeste, quer os previstos como: - o Parque Urbano do Pinhal das Freiras, previsto no PROTAML, a Este, seis urbanizações, o Hospital, a Norte, a alternativa circular dos Foros de Amora/Fogueteiro a Coina, a Este e o empreendimento nas Matas de Sesimbra, a Sul. Só com esta análise poderemos tecer ilações sobre os impactes cumulativos cuja sistematização de actividades acarretam impactes negativos significativos na paisagem, nos recursos hídricos e na biodiversidade, atendendo a que são revolvidos solos, desmatção, corte de árvores e betonização com urbanizações e infra-estruturas rodoviárias. Há uma corrida desenfreada a solos que até então têm estado legalmente protegidos.

O projecto em EIA (Empreendimento Monte Verde Golf & Living) conjuntamente com os projectos acima referidos e com os espaços em que o PDM do Seixal permite construção, perfazem aproximadamente metade do Sítio Rede Natura 2000 existente no Concelho do Seixal, o que resta fica, desta forma, mais exposto a futuras pressões e sem margem de fundamentação ou enquadramento com alguma estrutura ecológica.

5. Considerações Finais

Esta área constitui um território cujos valores ecológicos são prioridades de conservação a nível nacional e europeu que só um projecto de utilidade pública poderá colocar em causa. As condicionantes ambientais e ecológicas desta zona, são claramente mais importantes que o interesse privado de um empreendimento que artificializa 70 hectares para prática de golfe e 32 hectares de construção.

No EIA existe um facto que não deixa de ser curioso; antes da Avaliação de Impacte Ambiental aprovada, as obras para as infra-estruturas já foram iniciadas, referimo-nos às construções em betão, com as movimentações de terras para a abertura das caves.



Sobre a reconversão do campo de golfe, caso este deixe de ser explorado, atente-se que pela sensibilidade da zona este poderá funcionar sem o empreendimento, o mesmo não acontece se for ao contrário. Pretende-se com isto explicar que se não existir o empreendimento o green pode ser convertido num espaço público, um Parque Urbano. Pelo contrário, se estiver ancorado num empreendimento o green funciona como uma envolvente naturalizada daquele, sendo com toda a certeza reconvertido numa grande zona verde de protecção ao empreendimento, valorizando-o. Será importante destacar que se a solução do empreendimento fosse apresentada em primeiro lugar, antes do campo de golfe, dificilmente seria aprovada. O campo de golfe foi o primeiro passo para a criação de um empreendimento de luxo.

O presente projecto não se enquadra num projecto ambientalmente sustentável, antes de forte pendente económico o que, neste contexto, por muitas medidas de minimização e compensação que apresente não merece uma análise positiva do ponto de vista ecológico. O empreendimento desvaloriza as questões ecológicas e valoriza os aspectos socio-económicos, nos parques aspectos que o favorecem, apesar de não sustentar a sua viabilidade económica tendo em conta a crise internacional.

O Empreendimento retracta fielmente as advertências que o PROTAML tem feito quando às ameaças a ter em conta nesta zona de REDE Natura 2000, nomeadamente a elevada pressão urbano-turística, degradando a componente conservação da natureza quer em termos paisagísticos e da biodiversidade, constituindo uma violação clara da legislação nacional e comunitária. Em parte, contraria o PEDEPES (Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal), nomeadamente nos eixos estratégicos 1 e 2 no que concerne à preservação e valorização do ambiente natural e na promoção da coesão social no combate à exclusão.

Parece-nos que o projecto "campo de golfe" ao ser reduzido em 1/3, transfere o enfoque principal para o "empreendimento", tornando-o num projecto urbanístico, de condomínio privado, valorizado pela componente natural que o envolve, destino de classes socialmente altas, possíveis de condicionar futuros projectos para a área.

Assim, e ainda que o EIA explique em sentido contrário, todo o projecto, campo de golfe e empreendimento, afecta a integridade do SIC PTCON0054 - Fernão Ferro / Lagoa de Albufeira, sendo proferida toda a fundamentação neste documento, o Grupo Flamingo é de parecer que ao Projecto "Empreendimento Monteverde Golf & Living" seja enunciada Declaração de Impacte Ambiental desfavorável.

Corroios, 26 de Abril de 2011

A Direcção



Helena Silva

De: Conceição Ramos [conceicao.ramos@ccdr-lvt.pt]
Enviado: terça-feira, 3 de Maio de 2011 11:48
Para: 'Helena Santos Silva'
Assunto: FW: Parecer sobre o EIA do Conjunto Turístico da Herdade do Vale da Fonte
Anexos: Parecer EIA Golfe Monteverde.pdf

De: Antonietta Castano [mailto:antonietta.castano@ccdr-lvt.pt]
Enviada: segunda-feira, 2 de Maio de 2011 10:05
Para: conceicao.ramos@ccdr-lvt.pt
Cc: isabel.marques@ccdr-lvt.pt
Assunto: FW: Parecer sobre o EIA do Conjunto Turístico da Herdade do Vale da Fonte

Conceição

Verificar por favor se o parecer é deste processo.

O nome do ficheiro enviado não corresponde à designação do processo em apreciação. É o mesmo?????

Cumprimentos

Arqta Antonietta Castaño
Assessora Principal da CCDR-LVT
210101300-ext. 1401
antonietta.castano@ccdr-lvt.pt

De: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal [mailto:ep108175cg@quercus.pt]
Enviada: sábado, 23 de Abril de 2011 20:18
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Cc: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal
Assunto: FW: Parecer sobre o EIA do Conjunto Turístico da Herdade do Vale da Fonte

Exma. Senhora
Presidente da CCDR-LVT
Arq^a Maria Teresa Mourão de Almeida

No âmbito da consulta pública do procedimento de AIA do projecto em epígrafe, vem a Quercus-ANCN, através do seu Núcleo Regional de Setúbal, apresentar o seu parecer.

Com os melhores cumprimentos,
Carla Graça.
(Presidente da Direcção do Núcleo Regional de Setúbal da Quercus_ANCN)

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Núcleo Regional de Setúbal
Apartado 30 | 2901 – 901 Setúbal
Tel: 931603256
E-mail: setubal@quercus.pt
Website: setubal.quercus.pt



**PARECER SOBRE O
ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO
PROJECTO DO EMPREENDIMENTO
"MONTEVERDE GOLF & LIVING"**

Nos termos do disposto nos Artigo 14º do D.L. 69/2000, de 3 de Maio e 14º do D.L. 197/2005, de 8 de Novembro, relativo à participação pública nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), vem a Quercus-Associação Nacional de Conservação da Natureza apresentar o seu parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projecto do Empreendimento "Monteverde Golf & Living", em fase de projecto de execução.

CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS/ ANTECEDENTES DO EIA

Como é do conhecimento geral, este projecto havia sido já objecto de um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, apenas relativo ao projecto do Campo de Golfe, tendo sido objecto de uma Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada à execução de um procedimento de AIA englobando as outras componentes do projecto, nomeadamente hotel, aparthotel e aldeamento turístico, este que agora se encontra em fase de consulta pública.

Neste contexto, é absolutamente inadmissível que, conforme indicado no próprio EIA, tenham já sido encetadas obras de terraplanagem e de construção de caves das parcelas 2,3 e 4 (ou seja, aldeamento, hotel e apartamentos turísticos), aproveitando as obras de construção das infra-estruturas gerais.

Recordamos que a DIA previa como condicionante um procedimento de AIA relativamente à totalidade do empreendimento **prévio** à construção do campo de golfe, pelo que é absolutamente inaceitável que as obras tenham sido começadas à revelia do disposto na DIA e, mais ainda, tenha ocorrido um aproveitamento completamente ilegal para efectuar obras ainda não devidamente licenciadas, porque ainda não foram objecto de decisão favorável em sede de AIA.

Estamos pois perante uma evidente tentativa de imposição de um facto consumado, para a qual as entidades competentes não devem nem podem ser complacentes.

JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

A necessidade do projecto não é devidamente justificada, não bastando afirmar que o mesmo esteja contemplado no respectivo PDM.

É absolutamente necessária uma análise de viabilidade do projecto, face à conjuntura económica e regional, que tenha em conta as múltiplas ofertas que se encontram já implantadas e previstas para a região.

Ora essa análise não é de todo efectuada, apesar de todo o projecto e o próprio EIA e a análise de impactes se centrarem no Campo de Golfe.

Ora, o que se torna por demais evidente é que o maior impacte do projecto não será tanto o Campo de Golfe, mas a urbanização construída sob seu pretexto, porque de uma verdadeira urbanização se trata, urbanização essa destinada essencialmente a primeiras residências, encapotada como empreendimento turístico. Só assim se justifica a existência de um elevadíssimo número de lugares de estacionamento (cerca do dobro do número de moradias isoladas) e de estacionamento privado em cave (nas moradias em banda), pois por norma um empreendimento turístico não necessita desse tipo de alocação de estacionamento.

Tendo presente este facto, é pois perfeitamente notório que o EIA não responde às questões relativas aos impactes do empreendimento, nomeadamente aos impactes relativos a uma urbanização com mais de duas centenas de fogos, e previsivelmente com quase um milhar de habitantes, em área protegida, no Sítio Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira.

AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

A não avaliação de alternativas não é devidamente justificada, nem sequer em relação à própria implantação e tipologia do projecto, nomeadamente em relação ao número de moradias e apartamentos turísticos projectados, nem a necessidade desta dimensão é devidamente justificada.

Uma vez mais, estando implantado numa área protegida da Rede Natura, torna-se importante clarificar estas necessidades.

PRINCIPAIS IMPACTES IDENTIFICADOS

O EIA não avalia o real impacte da urbanização prevista, ao nível da impermeabilização do solo, da pressão sobre os recursos hídricos, e nomeadamente da recarga do aquífero, não apenas do campo de golfe, mas também de uma nova urbanização naquela zona. Também não é analisado o impacte da nova urbanização sobre os sistemas de abastecimento e a disponibilidade hídrica na região.

Também não é suficientemente aferida a evolução do tráfego em consequência da localização da urbanização. Nem a pressão sobre as áreas envolventes, relembramos que zonas sensíveis da Rede Natura, é sequer afluída.

Por fim, nada é referido no caso de desactivação do campo de golfe em relação à urbanização. Refere-se o baixo impacte do campo de golfe em si, mas nada em relação às construções nele existentes, ou seja, a urbanização projectada, que, pelo que percebemos do projecto apresentado, é uma infraestrutura permanente, embora nunca analisada como tal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise deste projecto torna por demais evidente que estamos perante um empreendimento imobiliário encapotado de empreendimento turístico.

Relembramos que existem inúmeras outras zonas no concelho do Seixal, e dentro do seu perímetro urbano, que poderiam acolher uma urbanização com estas dimensões, não sendo necessária a sua implantação em zona sensível.

Claro que compreendemos que um campo de golfe e uma área natural envolvente são factores de valorização muito apetecíveis para qualquer urbanização. Mas esse não deve ser um factor em apreciação.

O que é apresentado neste projecto é um empreendimento turístico com dimensões e características excessivas para o fim a que se propõe, inadequadas à sua implantação numa área sensível.

Em casos similares (de que é exemplo o Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra, que nem sequer se encontrava em Rede Natura), o MAOT exigiu garantias de acessibilidades e de execução financeira do projecto.

Apesar da menor dimensão deste projecto, o MAOT deverá exigir garantias semelhantes e impedir a instalação de uma urbanização

em zona sensível, demonstrando em simultâneo que o facto consumado nem sempre é garantido.

Lisboa, 21 de Abril de 2011

A Direcção do Núcleo Regional de Setúbal da
Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

À PRESIDENTE DA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Rua Artilharia Um, 33
1269-145 LISBOA

Lisboa, 26 de Abril de 2011

ASSUNTO: Empreendimento Monteverde Golf & Living
Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não
Técnico
Consulta Pública

Exmos Senhores

No âmbito do processo em epígrafe e de acordo com o preceituado na lei, serve o presente documento para expressar preocupações, comuns a todos os cidadãos residentes na área envolvente do Complexo turístico, agora designado por Monteverde Natura & Living, pelo impacte ambiental que o mesmo provocará, por inerência do previsto elevado consumo de água captada do subsolo.

Desde o início das obras de remodelação, na EN 378, dos acessos rodoviários ao referido empreendimento que temos vindo a colocar, a diversas entidades públicas e privadas (Departamentos do Ministério do Ambiente, Câmaras Municipais do Seixal e Sesimbra, Junta de Freguesia de Fernão Ferro e Querqus,), um conjunto de questões às quais, lamentavelmente, não obtivemos as respostas mais esclarecedoras e, muito menos, adequadas às circunstâncias.

Sendo assim, aproveitamos esta oportunidade para uma vez mais suscitar algumas interrogações no que concerne, essencialmente, à captação e consumo de recursos hídricos que, a não serem cabalmente esclarecidas e eventualmente consideradas nos termos da concessão do licenciamento, poderão vir a originar situações graves e irreversíveis para as populações residentes numa vasta área dos Concelhos do Seixal e Sesimbra, a saber, Fernão Ferro, Courelas da Brava, Casal do Sapo, Redondos, Flor da Mata, Quinta do Conde, Pinhal General, etc.,

Naquilo que nos foi dado observar no documento emitido por V.Exas. e colocado para consulta pública, o capítulo reservado aos Recursos

EIA/857/2010
HS

17.1.1.4.47.2010

Hídricos peca por insuficiência de informação, colocando-se a dúvida se os impactes ambientais, no que concerne aos consumos de agua do empreendimento, nomeadamente da que é obtida a partir de captação do subsolo, foram devida e exaustivamente avaliados, senão vejamos;

- são referidas consequências negativas para o meio ambiente resultantes de fatores que embora relevantes não têm expressão nos seus efeitos de médio e longo prazo quando comparados com aqueles que advêm da exploração excessiva do recurso hidrico subterrâneo, que constitui um bem comum que não pode ser delapidado para satisfação de interesses privados, sejam quais forem as contrapartidas que as autarquia do Seixal e/ou Junta de Freguesia de Fernão Ferro possam obter.

- destaca o documento em apreço, possíveis implicações da desmatção, limpeza de terrenos, e de escorrências devidas ao uso de fertilizantes na qualidade da agua, fatores, quanto a nós, de pouco significado se atentarmos no fato da Câmara Municipal do Seixal continuar a não assegurar redes de esgoto a uma parte significativa dos seus munícipes, nomeadamente, aos residentes em Fernão Ferro, na área que confina com o Concelho de Sesimbra. Temos, por esse fato, de reconhecer o efeito mais pernicioso das centenas de fossas cépticas existentes na área de jurisdição do Município do Seixal na qualidade da agua, do que aquele que decorre da institucionalização do empreendimento em apreço.

- de uma maneira geral, os termos da avaliação que tivemos a oportunidade de consultar tem um cariz atenuador das consequências que indiscutivelmente o empreendimento trará para as populações dos concelhos do Seixal e de Sesimbra. Por estranho que pareça não foi efetuado ou divulgado o estudo das implicações que o empreendimento terá nas centenas, senão milhares de poços e captações particulares de agua para rega de áreas de cultivo, jardins e hortas familiares, pelo previsível abaixamento do nível das aguas subterrâneas resultante dos elevadíssimos consumos por parte do empreendimento turístico, em particular do seu campo de golfe.

Como certamente será do conhecimento de V.Exas dada a natureza geológica do subsolo (terrenos arenosos) desta região a captação de quantidades exorbitantes de agua do subsolo, como parece ser o caso, terá consequências desastrosas nos níveis freáticos da área envolvente, podendo implicar, a curto prazo, que campos de cultivo, quintais ou jardins numa vasta área dos Concelhos do Seixal e Sesimbra venham a ficar privados do precioso liquido ou então, em alternativa, terão os proprietários de recorrer á rede pública para a irrigar as suas áreas de cultivo, com as inerentes implicações para o erário publico, na medida em que para um aumento exponencial de consumo de agua potável corresponderão investimentos vultosos em infraestruturas (novas captações) que garantam a satisfação das necessidades de abastecimento dos munícipes. Daí poder inferir-se que a concessão de alvará para a implementação do empreendimento "MONTEVERDE

NATURA & LIVING pode vir a revelar-se altamente penalizador para as populações, para os Municípios do Seixal e de Sesimbra e por consequência para o erário público.

- Recebemos informações de que o consumo de água do empreendimento, a partir da captação do subsolo, se situará, salvo melhor opinião, nos cerca de 1.600 mil de metros cúbicos por ano, segundo cálculos baseados em elementos facilitados pela ARHTejo, em 2011.03.22. A serem corretos os consumos indicados, lamentamos que estes indicadores não constem no documento colocado, para consulta, ao dispor dos cidadãos.

Parece-nos evidente que um consumo desta dimensão terá forçosamente implicações nas condições de vida das populações, que não podem nem devem ser ignoradas.

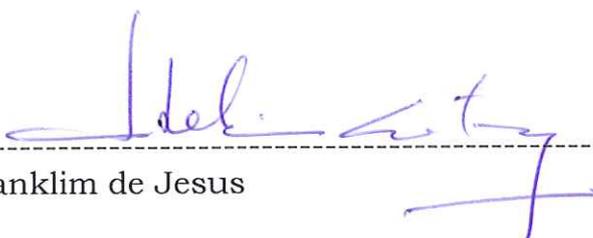
Como se pode comprovar pelos documentos anexos, desde Setembro do ano transato que mantemos um dialogo aberto e pretensamente construtivo com entidades diretamente ligadas ao licenciamento do projeto de construção do campo de golfe, dialogo esse nem sempre compreendido nas intenções e correspondido nas preocupações, por parte das mesmas.

Assim, para que conste em memória futura, cumpre-nos perguntar se as prováveis implicações, decorrentes dos elevados consumos de água captada através de furos artesianos pelo complexo turístico Monteverde Natura & Living, foram devidamente ponderadas no estudo de impacte ambiental, nomeadamente na vertente do Campo de Golfe e se é possível assumir a ausência de consequências, leia-se afetação dos níveis freáticos nas cotas superiores das áreas limítrofes (raio de 5 Km) ao referido empreendimento.

Por forma a tornar mais esclarecedor o conteúdo deste documento, tomamos a liberdade de juntar cópias da correspondência enviada e recebida das entidades que, supostamente, tiveram alguma participação na concessão ou permissão das obras já efetuadas pelo empreendimento, sem que estivessem concedidas/autorizadas na globalidade as infraestruturas que fazem parte do projeto apresentado pela entidade promotora do investimento.

Na expectativa de que as considerações apresentadas, que visam refletir as preocupações das populações dos Concelhos do Seixal e Sesimbra, tenham o acolhimento que lamentavelmente não tiveram, até agora, por parte das Câmaras Municipais e Junta de Freguesia de Fernão Ferro, apresento os meus cumprimentos

Lisboa, 25 de Abril de 2011-04-22



Franklim de Jesus

Envio de correspondência para:
Rua Francisco Sanches nº 10, 1º Dto
1170-143 Lisboa

1102-70-62 - 29-04-2011 E08949-201104



Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

RE: Construção de Campo de Golfo, de enormes dimensões, na area do Seixal, com acesso pela EN378

3 mensagens

Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt> 27 de Setembro de 2010 09:45
Para: Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>
Cc: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt>

Exmo. Senhor
Franklim de Jesus Arantes

Agradecemos o seu contacto e o seu alerta para esta situação.

A Quercus tem conhecimento de um empreendimento turístico, incluindo um campo de golfe, na zona que refere.

Esse empreendimento foi objecto de consulta pública no ano passado, tendo obtido aprovação condicionada.

Na altura, a Quercus manifestou-se contrária ao projecto, em grande parte pelos motivos que refere.

No entanto, e pelas disposições constantes na Declaração de Impacte Ambiental, ainda não estão reunidas as condições para a emissão do licenciamento, pelo que estranhámos se de facto as obras de construção do referido campo de golfe tiveram início.

Iremos inquirir junto da CM do Seixal sobre a situação.
No entanto, necessitamos de uma localização mais precisa, de forma a termos a certeza de que se trata do mesmo empreendimento.

Ficamos a aguardar os seus esclarecimentos com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Graça.

Quercus Associação Nacional de Conservação da Natureza
Núcleo Regional de Setúbal
Apartado 30 | 2901 901 Setúbal
Tel: 931603256
E-mail: setubal@quercus.pt
Website: setubal.quercus.pt

-----Original Message-----

From: Franklim de Jesus Antunes [<mailto:fjesus.antunes@gmail.com>]

Sent: Sun 9/26/2010 11:08 PM

To: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal; Quercus - Núcleo Regional de Lisboa

Subject: Re: Construção de Campo de Golfo, de enormes dimensões, na area do Seixal, com acesso pela EN378

> Bom dia

>

> Pelo presente permito-me formular, desde já, a seguinte pergunta:

>

> *É do conhecimento da Quercus o licenciamento e construção de um "Campo de

> Golfo" na área designada por Flor da Mata, na EN 378, à saída da A1, na

> direcção de Sesimbra?*

>

E08949-201104 - 29-04-2011

- > Os trabalhos desta infraestrutura estão a decorrer a ritmo muito acelerado
- > e não são visíveis, na proximidade, quais quer referências ao
- > empreendimento. Será que se pretende manter o anonimato e com isso a
- > política do facto consumado?
- > Será que este empreendimento não é mesmo que foi recusado pelas populações
- > da zona do Mecó?
- > Todos sabemos dos impactos negativos dos campos de golfo, nomeadamente ao
- > nível dos consumos de água. Como sabem esta área está localizada sobre um
- > importante lençol friático que será profundamente afectado pelos
- > elevadíssimos consumos associados a este projecto.
- > Era importante conhecer a dimensão do empreendimento bem como os impacto
- > ambiental que o mesmo vai originar. Será que alguém se lembrou de que a
- > maioria dos milhares de poços de apoio à agricultura existentes no Concelho
- > do seixal poderão vir a secar e com isso incrementar de modo desmesurado o
- > consumo de água da rede pública.
- > Gostaria de conhecer a vossa opinião.
- > Cumprimentos
- > Franklim de Jesus Antunes
- >

Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

28 de Setembro de 2010 00:08

Para: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt>

Boa noite

Acuso a receção e agradeço resposta facultada. Em resposta à questão colocada, permito-me esclarecer que o acesso ao empreendimento em referência está localizado na estrada EN 378, um quilómetro após saída da A1, sentido norte /sul, na direcção de Sesimbra, poucos metros após a área de serviço da BP. Aliás, é fácil de identificar dadas as profundas alterações que estão a ser introduzidas na referida estrada Nacional, rotunda espaçosa com envolvente ajardinada, elevação do cota da via, colocação de esgotos de águas pluviais numa grande extensão da EN, iluminação pública, entrada grandiosa, com duas vias. Não me parece que algum investidor arrisque desenvolver trabalhos desta envergadura se não tiver garantias de realizar o que se propôs concretizar. Se me é permitida uma sugestão, seria bom que levassem ao conhecimento das entidades oficiais, as implicações que decorrem da implementação de um campo de golfe para os milhares de utilizadores de furos e poços, alguns seculares, localizados numa vasta área dos concelhos de Sesimbra e Seixal e as implicações económicas que a situação implica para cidadãos, autarquias e, concomitantemente, para o País. Grato pela atenção dispensada, apresento os meus cumprimentos.
Franklim de Jesus Antunes

No dia 27 de Setembro de 2010 09:45, Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt> escreveu:

[Citação ocultada]

Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

12 de Outubro de 2010 10:39

Para: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt>

Bom dia

Pedindo antecipadamente desculpa pelo incómodo que possa causar, gostaria de conhecer o resultado das posições que certamente V.Exas assumiram junto das instâncias competentes, sendo que dos contatos entretanto estabelecidos por mim, junto do Ministério do Ambiente e Administração Interna não obtiveram qualquer resposta, até ao momento. Renovando o meu pedido de desculpas, apresento os meus cumprimentos
Franklim de Jesus Antunes

No dia 28 de Setembro de 2010 00:08, Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com> escreveu:

[Citação ocultada]



Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

Empreendimento turístico - Campo de Golfe - EN 378 - Concelho do Seixal

1 mensagem

Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

29 de Setembro de 2010 17:58

Para: cartas@cmjornal.pt

Boa tarde

Na convicção de o mail enviado à Quercus, poderá ter interesse jornalístico, tomo a liberdade de vos enviar os respectivo textos.

É do conhecimento da Quercus o licenciamento e construção de um "Campo de > Golfo" na área designada por Flor da Mata, na EN 378, à saída da A1, na > direção de Sesimbra?

>

> Os trabalhos desta infraestrutura estão a decorrer a ritmo muito acelerado > e não são visíveis, na proximidade, quais quer referências ao > empreendimento. Será que se pretende manter o anonimato e com isso a > política do facto consumado?

> Será que este empreendimento não é mesmo que foi recusado pelas populações > da Aldeia do Meco (Concelho de Sesimbra)?

> Todos sabemos dos impactes negativos dos campos de golfo, nomeadamente ao > nível dos consumos de agua. Como sabem esta área está localizada sobre um > importante lençol friático que será profundamente afetado pelos > elevadíssimos consumos associados a este projecto.

> Era importante conhecer a dimensão do empreendimento bem como os impacte > ambiental que o mesmo vai originar. Será que alguém se lembrou de que a

> maioria dos milhares de poços de apoio à agricultura existentes no Concelho > do Seixal e Sesimbra poderão vir a secar e com isso incrementar de modo desmesurado o > consumo de agua da rede pública o que implicará, no curto prazo, em novas captações, > com implicações gravosas para as populações e para o erário público.

> Gostaria de conhecer a vossa opinião.

> Cumprimentos

> Franklim de Jesus Antunes

de: Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

para: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cq@quercus.pt>

data: 28 de Setembro de 2010 00:08

assunto: Re: Construção de Campo de Golfo, de enormes dimensões, na area do Seixal, com acesso pela EN378

Boa noite

Acuso a receção e agradeço informação facultada. Em resposta à questão colocada, permito-me esclarecer que o acesso ao empreendimento em referência está localizado na estrada EN 378, um quilómetro após saída da A1, sentido norte /sul, na direção de Sesimbra, poucos metros após a área

E06949-201104 - 29-04-2011

de serviço da BP. Aliás, é fácil de identificar dadas as profundas alterações que estão a ser introduzidas na referida estrada Nacional, rotunda espaçosa com envolvente ajardinada, elevação do cota da via, colocação de esgotos de águas pluviais numa grande extensão da EN, iluminação pública, entrada grandiosa, com duas vias.

Permito-me avançar com uma convicção; não me parece que um investidor arrisque iniciar trabalhos desta envergadura se não tiver garantias que vai concretizar o que se propôs realizar. A confirmar-se o que acabamos de referir, seria bom que levassem ao conhecimento das entidades oficiais (Ministério do Ambiente), as implicações que decorrem da eventual implementação de um campo de golfe neste local, para os milhares de utilizadores de furos e poços, alguns seculares, localizados numa vasta área dos concelhos de Sesimbra e Seixal bem como das prováveis consequências económicas (para agricultura e não só) que este empreendimento pode ocasionar para cidadãos, autarquias e, concomitantemente, para o País.

Grato pela atenção dispensada, apresento os meus cumprimentos.

Franklim de Jesus Antunes

No dia 27 de Setembro de 2010 09:45, Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt> escreveu:

Exmo. Senhor

Franklim de Jesus Arantes

Agradecemos o seu contacto e o seu alerta para esta situação.

A Quercus tem conhecimento de um empreendimento turístico, incluindo um campo de golfe, na zona que refere.

Esse empreendimento foi objecto de consulta pública no ano passado, tendo obtido aprovação condicionada.

Na altura, a Quercus manifestou-se contrária ao projecto, em grande parte pelos motivos que refere.

No entanto, e pelas disposições constantes na Declaração de Impacte Ambiental, ainda não estão reunidas as condições para a emissão do licenciamento, pelo que estranhámos se de facto as obras de construção do referido campo de golfe tiveram início. Iremos inquirir junto da CM do Seixal sobre a situação.

No entanto, necessitamos de uma localização mais precisa, de forma a termos a certeza de que se trata do mesmo empreendimento. Ficamos a aguardar os seus esclarecimentos com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,
Carla Graça.

Mail enviado a Quercus

-----Original Message-----

From: Franklim de Jesus Antunes [mailto:fjesus.antunes@gmail.com]

Sent: Sun 9/26/2010 11:08 PM

To: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal; Quercus - Núcleo Regional de Lisboa

Subject: Re: Construção de Campo de Golfo, de enormes dimensões, na area do Seixal, com acesso pela EN378

> Bom dia

>

É do conhecimento da Quercus o licenciamento e construção de um "Campo de Golfo" na área designada por Flor da Mata, na EN 378, à saída da A1, na direção de Sesimbra?

>

> Os trabalhos desta infraestrutura estão a decorrer a ritmo muito acelerado > e não são visíveis, na proximidade, quais quer referências ao

- > *empreendimento. Será que se pretende manter o anonimato e com isso a*
 - > *politica do facto consumado?*
 - > *Será que este empreendimento não é mesmo que foi recusado pelas populações*
 - > *da Aldeia do Meco (Concelho de Sesimbra)?*
 - > *Todos sabemos dos impactes negativos dos campos de golfo, nomeadamente ao*
 - > *nível dos consumos de agua. Como sabem esta área está localizada sobre um*
 - > *importante lençol friatico que será profundamente afetado pelos*
 - > *elevadíssimos consumos associados a este projecto.*
 - > *Era importante conhecer a dimensão do empreendimento bem como os impacte*
 - > *ambiental que o mesmo vai originar. Será que alguém se lembrou de que a*
 - > *maioria dos milhares de poços de apoio à agricultura existentes no Concelho*
 - > *do Seixal e Sesimbra poderão vir a secar e com isso incrementar de modo desmesurado o*
 - > *consumo de agua da rede pública o que implicará, no curto prazo, em novas captações,*
 - > *com implicações gravosas para as populações e para o erário público.*
 - > *Gostaria de conhecer a vossa opinião.*
 - > *Cumprimentos*
 - > *Franklim de Jesus Antunes*
-

EO8949-201104 - 29-04-2011



Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

RE: Instalação de Campo de Golfe no concelho do Seixal

1 mensagem

Ana Borges <ana.borges@ccdr-lvt.pt>

9 de Dezembro de 2010 16:47

Responder a: ana.borges@ccdr-lvt.pt

Para: fjesus.antunes@gmail.com

Cc: isabel.marques@ccdr-lvt.pt, isabel.rosmaninho@ccdr-lvt.pt

Exmo. Senhor Franklim de Jesus Antunes,

Na sequência da conversa telefónica tida há pouco, envio em anexo o parecer final da Comissão de Avaliação e a Declaração de Impacte Ambiental relativa ao Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Campo de Golfe "Monteverde Golf & Living", cujo requerente é a empresa Fundo de Investimento Imobiliário Urbifundo, e que, da nossa conversa, parece ser o campo de golfe objecto da sua exposição de 28-9-2010.

Informo também, como referi ao telefone, que a CCDRLVT informou já a Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAOT), em 27-5-2010, de que as obras se tinham iniciado ilegalmente. Nessa sequência a IGAOT instaurou ao requerente um processo de contra ordenação ao abrigo do art. 17º e 37º do DL nº 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo DL nº 197/2005 de 8 de Novembro (regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental).

Se após análise dos documentos que lhe envio considerar ainda necessário reiterar a sua exposição/reclamação peço-lhe que, se possível, envie elementos que permitam melhor localizar o campo de golfe em questão.

Sugiro também que envie a sua exposição à Câmara Municipal do Seixal (entidade licenciadora e que foi também notificada pela CCDRLVT da ilegalidade das obras em curso) e à Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território (Rua de O Século, 63 1249-033 Lisboa; tel: 213215500; e-mail: igaot@igaot.pt).

Caso persista alguma dúvida não hesite em contactar-me.

PS: para ter acesso aos documentos que citei, enviarei, de seguida, um mail com o link de um site de onde pode "descarregá-los". São muito pesados para enviar via mail.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Borges

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental

E08949-201104 - 29-04-2011

C C D R L V T

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Ambiente

Rua Braamcamp, nº 7

1250-048 Lisboa

T: 210101300 - ext. 1426

E08949-201104 -- 29-04-2011



Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

Campo de Golfe da Quinta do Rego, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal

1 mensagem

Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

11 de Dezembro de 2010 20:05

Para: geral@fernaoferro.pt, alfredomonteiro@cm-seixal.pt, joaquimtavares@cm-seixal.pt

Cc: setubal@quercus.pt, girp@cm-sesimbra.pt

Sr Presidente da Junta de Freguesia do Seixal

Como certamente será do seu conhecimento estão a decorrer obras de construção de um Campo de Golfe na sua área de jurisdição.

Para seu conhecimento junto envio documentação trocada com algumas instituições, sobre as prováveis implicações, deste empreendimento, para as populações da sua Freguesia já si carenciadas de infra estruturas, nomeadamente ao nível de saneamento básico (como é o caso da Quinta dos Morgados).

Como se isso não bastasse quer os munícipes da sua freguesia como de outras dos Concelhos do Seixal e Sesimbra poderão ficar privadas de captação água através dos poços instalados nos espaços contíguos às suas habitações, caso não sejam impostas restrições na captação de água para rega dos campos de golfe e da vasta area de jardins que os envolve.

Temos em nosso poder alguns documentos emitidos pelas entidades directamente relacionadas com processo de licenciamento, designadamente, o "Parecer Final da Comissão de Avaliação" e a "Declaração de Impacte Ambiental" que estão a merecer a nossa especial atenção. Entretanto foi-nos dado apurar que, sobre a entidade requerente impendem já contra ordenações por inicio de obras não autorizadas.

Invoca a Câmara do Seixal interesse turístico para a Região, mas será que as condições de vida dos munícipes não são património importante para a autarquia do Seixal?

Sr. Presidente antes de desenvolvermos qualquer outra acção mais abrangente na defesa dos cidadãos dos Concelhos do Seixal e Sesimbra e do bem comum, que é de todos e não só de alguns, permito-me solicitar-lhe informações permenorizadas quanto às fontes de abastecimento de águas ao Complexo turístico, particularmente do campo de golfe, tendo em conta o que sobre esta matéria consta da Declaração de Impacte Ambiental

"1. Relativamente ao plano de Gestão da Rega, clarificação de como será feita a gestão das várias origens de água para rega: Etar, furos, recirculação de águas de drenagem superficial e sub-superficial. Este plano deve considerar a reutilização das águas pluviais.

2. Esclarecimento sobre o tratamento a efectuar às águas de drenagem do campo de golfe e às águas, devendo ser cumprido o seguinte:"

Mais objectivamente, gostaríamos de conhecer, desde já; O volume de água que a empresa proprietária do Campo de Golfe "Monteverde Golfe & Living" vai retirar ao sub-solo, através de furo/s(?) artesianos.

Grato ficaria se tivesse a amabilidade de me habilitar com a sua pronta resposta

Cumprimentos

Franklim de Jesus Antunes

----- Mensagem encaminhada -----

De: Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

Data: 12 de Outubro de 2010 10:39

Assunto: Re: Construção de Campo de Golfo, de enormes dimensões, na area do Seixal, com acesso pela EN378

Para: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt>

Bom dia

EO8949-201104 - 29-04-2011

Pedindo antecipadamente desculpa pelo incómodo que possa causar, gostaria de conhecer o resultado das posições que certamente V.Exas assumiram junto das instâncias competentes, sendo que dos contatos entretanto estabelecidos por mim, junto do Ministério do Ambiente e Administração Interna não obtiveram qualquer resposta, até ao momento.

Renovando o meu pedido de desculpas, apresento os meus cumprimentos
Franklim de Jesus Antunes

No dia 28 de Setembro de 2010 00:08, Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com> escreveu:

Boa noite

Acuso a receção e agradeço resposta facultada. Em resposta à questão colocada, permito-me esclarecer que o acesso ao empreendimento em referência está localizado na estrada EN 378, um quilómetro após saída da A1, sentido norte /sul, na direção de Sesimbra, poucos metros após a área de serviço da BP. Aliás, é fácil de identificar dadas as profundas alterações que estão a ser introduzidas na referida estrada Nacional, rotunda espaçosa com envolvente ajardinada, elevação do cota da via, colocação de esgotos de águas pluviais numa grande extensão da EN, iluminação publica, entrada grandiosa, com duas vias.

Não me parece que algum investidor arrisque desenvolver trabalhos desta envergadura se não tiver garantias de realizar o que se propôs concretizar. Se me é permitida uma sugestão, seria bom que levassem ao conhecimento das entidades oficiais, as implicações que decorrem da implementação de um campo de golfe para os milhares de utilizadores de furos e poços, alguns seculares, localizados numa vasta área dos concelhos de Sesimbra e Seixal e as implicações económicas que a situação implica para cidadãos, autarquias e, concomitantemente, para o País.

Grato pela atenção dispensada, apresento os meus cumprimentos.

Franklim de Jesus Antunes

No dia 27 de Setembro de 2010 09:45, Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt> escreveu:

Exmo. Senhor
Franklim de Jesus Arantes

Agradecemos o seu contacto e o seu alerta para esta situação.

A Quercus tem conhecimento de um empreendimento turístico, incluindo um campo de golfe, na zona que refere.

Esse empreendimento foi objecto de consulta pública no ano passado, tendo obtido aprovação condicionada.

Na altura, a Quercus manifestou-se contrária ao projecto, em grande parte pelos motivos que refere.

No entanto, e pelas disposições constantes na Declaração de Impacte Ambiental, ainda não estão reunidas as condições para a emissão do licenciamento, pelo que estranhámos se de facto as obras de construção do referido campo de golfe tiveram início.

Iremos inquirir junto da CM do Seixal sobre a situação.

No entanto, necessitamos de uma localização mais precisa, de forma a termos a certeza de que se trata do mesmo empreendimento.

Ficamos a aguardar os seus esclarecimentos com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Graça.

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Núcleo Regional de Setúbal
Apartado 30 | 2901 – 901 Setúbal
Tel: 931603256
E-mail: setubal@quercus.pt
Website: setubal.quercus.pt

E08949-201104 - 29-04-2011

-----Original Message-----

From: Franklim de Jesus Antunes [mailto:fjesus.antunes@gmail.com]

Sent: Sun 9/26/2010 11:08 PM

To: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal; Quercus - Núcleo Regional de Lisboa

Subject: Re: Construção de Campo de Golfo, de enormes dimensões, na area do Seixal, com acesso pela EN378

> Bom dia

>

> Pelo presente permito-me formular, desde já, a seguinte pergunta:

>

> *É do conhecimento da Quercus o licenciamento e construção de um "Campo de

> Golfo" na área designada por Flor da Mata, na EN 378, à saída da A1, na

> direção de Sesimbra?*

>

> Os trabalhos desta infraestrutura estão a decorrer a ritmo muito acelerado

> e não são visíveis, na proximidade, quais quer referências ao

> empreendimento. Será que se pretende manter o anonimato e com isso a

> política do facto consumado?

> Será que este empreendimento não é mesmo que foi recusado pelas populações

> da zona do Meco?

> Todos sabemos dos impactos negativos dos campos de golfo, nomeadamente ao

> nível dos consumos de água. Como sabem esta área está localizada sobre um

> importante lençol freático que será profundamente afetado pelos

> elevadíssimos consumos associados a este projecto.

> Era importante conhecer a dimensão do empreendimento bem como os impacte

> ambiental que o mesmo vai originar. Será que alguém se lembrou de que a

> maioria dos milhares de poços de apoio à agricultura existentes no Concelho

> do Seixal e Sesimbra poderão vir a secar e com isso incrementar de modo desmesurado o

> consumo de água da rede pública.

> Gostaria de conhecer a vossa opinião.

> Cumprimentos

> Franklim de Jesus Antunes

>



Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

Re: Campo de Golfe da Quinta do Rego, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal URGENTE

2 mensagens

Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

23 de Dezembro de 2010 14:28

Para: geral@fernaoferro.pt, alfredomonteiro@cm-seixal.pt, joaquimtavares@cm-seixal.pt

Boa tarde

No seguimento do mail abaixo, que lhe foi dirigido em 2010.12.11, não obtivemos, até ao momento, qualquer resposta, o que sinceramente lamentamos.

Para sua informação, as obras continuam em bom ritmo estando as áreas ajardinadas e relvadas, que confinam com a EN 378, a aumentar sem qualquer tipo de restrições. Não esquecer que quanto maiores forem os espaços de regadio mais importante será a vossa resposta à pergunta formulada anteriormente. Gostaria de deixar claro que não é nosso propósito obstar a qualquer tipo de desenvolvimento, seja ele de natureza turística ou outro que melhore a economia e fomenta o emprego da região. Contudo, entendemos que a aprovação de qualquer projeto tem de considerar, igualmente, os interesses das povoações. Daí permitir-me renovar o meu pedido urgente de resposta à pergunta formulada, ou seja:

Qual o volume de água que a empresa proprietária do Campo de Golfe "Monteverde Golfe & Living" vai retirar ao sub-solo, através de furo/s(?) artesianos.

Aproveito para transmitir a V.Exa o meu reconhecimento por ter obtido do referido empreendimento a colocação, sem custos, de placa identificadora, (em madeira nobre e design arrojado) da Freguesia de Fernão Ferro, na EN 378. Os munícipes da Junta a que preside devem sentir-se orgulhosos por conhecerem os limites físicos da sua Freguesia. Ficam, no entanto, na expectativa de que esta dívida não tenha repercussões na sua qualidade de vida.

NOTA: Apesar do pedido de licenciamento ter sido iniciado com o nome "Monteverde Golfe & Living" verificamos que o logótipo colocado no exterior há poucos dias contém o nome "Monteverde Natura & Living". Qual a razão? Será que se está a tentar esconder alguma coisa?

Cumprimentos
Franklim de Jesus

No dia 11 de Dezembro de 2010 20:05, Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com> escreveu:

Sr Presidente da Junta de Freguesia do Seixal

Como certamente será do seu conhecimento estão a decorrer obras de construção de um Campo de Golfe na sua área de jurisdição.

Para seu conhecimento junto envio documentação trocada com algumas instituições, sobre as prováveis implicações, deste empreendimento, para as populações da sua Freguesia já si carenciadas de infra estruturas, nomeadamente ao nível de saneamento básico (como é o caso da Quinta dos Morgados). Como se isso não bastasse quer os munícipes da sua freguesia como de outras dos Concelhos do Seixal e Sesimbra poderão ficar privadas de captação água através dos poços instalados nos espaços contíguos às suas habitações, caso não sejam impostas restrições na captação de água para rega dos campos de golfe e da vasta area de jardins que os envolve.

Temos em nosso poder alguns documentos emitidos pelas entidades directamente relacionadas com processo de licenciamento, designadamente, o "Parecer Final da Comissão de Avaliação" e a "Declaração de Impacte Ambiental" que estão a merecer a nossa especial atenção. Entretanto foi-nos dado apurar que, sobre a entidade requerente impendem já contra ordenações por inicio de obras não autorizadas.

Invoca a Câmara do Seixal interesse turístico para a Região, mas será que as condições de vida dos

EO8949-201104 - 29-04-2011

munícipes não são património importante para a autarquia do Seixal?

Sr. Presidente antes de desenvolvermos qualquer outra acção mais abrangente na defesa dos cidadãos dos Concelhos do Seixal e Sesimbra e do bem comum, que é de todos e não só de alguns, permito-me solicitar-lhe informações permenorizadas quanto às fontes de abastecimento de águas ao Complexo turístico, particularmente do campo de golfe, tendo em conta o que sobre esta matéria consta da Declaração de Impacte Ambiental

"1. Relativamente ao plano de Gestão da Rega, clarificação de como será feita a gestão das várias origens de água para rega: **Etar, furos, recirculação de águas de drenagem superficial e sub-superficial. Este plano deve considerar a reutilização das águas pluviais.**

2. Esclarecimento sobre o tratamento a efectuar às águas de drenagem do campo de golfe e às águas, devendo ser cumprido o seguinte:

Mais objectivamente, gostaríamos de conhecer, desde já; O volume de agua que a empresa proprietária do Campo de Golfe "Monteverde Golfe & Living" vai retirar ao sub-solo, através de furo/s(?) artesianos.

Grato ficaria se tivesse a amabilidade de me habilitar com a sua pronta resposta

Cumprimentos

Franklim de Jesus Antunes

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Franklim de Jesus Antunes** <fjesus.antunes@gmail.com>

Data: 12 de Outubro de 2010 10:39

Assunto: Re: Construção de Campo de Golfo, de enormes dimensões, na area do Seixal, com acesso pela EN378

Para: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt>

Bom dia

Pedindo antecipadamente desculpa pelo incómodo que possa causar, gostaria de conhecer o resultado das posições que certamente V.Exas assumiram junto das instâncias competentes, sendo que dos contatos entretanto estabelecidos por mim, junto do Ministério do Ambiente e Administração Interna não obtiveram qualquer resposta, até ao momento.

Renovando o meu pedido de desculpas, apresento os meus cumprimentos

Franklim de Jesus Antunes

No dia 28 de Setembro de 2010 00:08, Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com> escreveu:

Boa noite

Acuso a receção e agradeço resposta facultada. Em resposta à questão colocada, permito-me esclarecer que o acesso ao empreendimento em referência está localizado na estrada EN 378, um quilómetro após saída da A1, sentido norte /sul, na direcção de Sesimbra, poucos metros após a área de serviço da BP. Aliás, é fácil de identificar dadas as profundas alterações que estão a ser introduzidas na referida estrada Nacional, rotunda espaçosa com envolvente ajardinada, elevação do cota da via, colocação de esgotos de águas pluviais numa grande extensão da EN, iluminação publica, entrada grandiosa, com duas vias.

Não me parece que algum investidor arrisque desenvolver trabalhos desta envergadura se não tiver garantias de realizar o que se propôs concretizar. Se me é permitida uma sugestão, seria bom que levassem ao conhecimento das entidades oficiais, as implicações que decorrem da implementação de um campo de golfe para os milhares de utilizadores de furos e poços, alguns seculares, localizados numa vasta área dos concelhos de Sesimbra e Seixal e as implicações económicas que a situação implica para cidadãos, autarquias e, concomitantemente, para o País.

Grato pela atenção dispensada, apresento os meus cumprimentos.

Franklim de Jesus Antunes

No dia 27 de Setembro de 2010 09:45, Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt> escreveu:

Exmo. Senhor
Franklim de Jesus Arantes

Agradecemos o seu contacto e o seu alerta para esta situação.

A Quercus tem conhecimento de um empreendimento turístico, incluindo um campo de golfe, na zona que refere.
Esse empreendimento foi objecto de consulta pública no ano passado, tendo obtido aprovação condicionada.
Na altura, a Quercus manifestou-se contrária ao projecto, em grande parte pelos motivos que refere.

No entanto, e pelas disposições constantes na Declaração de Impacte Ambiental, ainda não estão reunidas as condições para a emissão do licenciamento, pelo que estranhámos se de facto as obras de construção do referido campo de golfe tiveram início.

Iremos inquirir junto da CM do Seixal sobre a situação.
No entanto, necessitamos de uma localização mais precisa, de forma a termos a certeza de que se trata do mesmo empreendimento.

Ficamos a aguardar os seus esclarecimentos com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Graça.

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Núcleo Regional de Setúbal
Apartado 30 | 2901 – 901 Setúbal
Tel: 931603256
E-mail: setubal@quercus.pt
Website: setubal.quercus.pt

-----Original Message-----

From: Franklim de Jesus Antunes [<mailto:fjesus.antunes@gmail.com>]
Sent: Sun 9/26/2010 11:08 PM
To: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal; Quercus - Núcleo Regional de Lisboa
Subject: Re: Construção de Campo de Golfo, de enormes dimensões, na area do Seixal, com acesso pela EN378

- > Bom dia
- >
- > Pelo presente permito-me formular, desde já, a seguinte pergunta:
- >
- > *É do conhecimento da Quercus o licenciamento e construção de um "Campo de
- > Golfo" na área designada por Flor da Mata, na EN 378, à saída da A1, na
- > direção de Sesimbra?*
- >
- > Os trabalhos desta infraestrutura estão a decorrer a ritmo muito acelerado
- > e não são visíveis, na proximidade, quais quer referências ao
- > empreendimento. Será que se pretende manter o anonimato e com isso a
- > política do facto consumado?
- > Será que este empreendimento não é mesmo que foi recusado pelas populações
- > da zona do Meco?
- > Todos sabemos dos impactos negativos dos campos de golfo, nomeadamente ao
- > nível dos consumos de água. Como sabem esta área está localizada sobre um
- > importante lençol freático que será profundamente afetado pelos
- > elevadíssimos consumos associados a este projecto.
- > Era importante conhecer a dimensão do empreendimento bem como os impacte
- > ambiental que o mesmo vai originar. Será que alguém se lembrou de que a
- > maioria dos milhares de poços de apoio à agricultura existentes no Concelho

EO8949-201104 - 29-04-2011

- > do Seixal e Sesimbra poderão vir a secar e com isso incrementar de modo desmesurado o
- > consumo de água da rede pública.
- > Gostaria de conhecer a vossa opinião.
- > Cumprimentos
- > Franklim de Jesus Antunes
- >

Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>
Para: Ana Borges <delivery@yousendit.com>

23 de Dezembro de 2010 14:36

Boa tarde

Sem querer tornar-me maçador, permito-me enviar-lhe cópia dos mails enviados à Junta de Freguesia de Fernão Ferro e autarquia do Seixal, que não obtiveram, até ao momento, qualquer resposta. Aproveito a oportunidade para agradecer a atenção dispensada e apresentar-lhe os meus votos de boas festas e de um ano de 2011 com saúde e felicidade.

Cumprimentos
Franklim de Jesus

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Franklim de Jesus Antunes** <fjesus.antunes@gmail.com>

Data: 23 de Dezembro de 2010 14:28

Assunto: Re: Campo de Golfe da Quinta do Rego, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal
URGENTE

Para: geral@fernaoferro.pt, alfredomonteiro@cm-seixal.pt, joaquimtavares@cm-seixal.pt

Boa tarde

No seguimento do mail abaixo, que lhe foi dirigido em 2010.12.11, não obtivemos, até ao momento, qualquer resposta, o que sinceramente lamentamos.

Para sua informação, as obras continuam em bom ritmo estando as áreas ajardinadas e relvadas, que confinam com a EN 378, a aumentar sem qualquer tipo de restrições. Não esquecer que quanto maiores forem os espaços de regadio mais importante será a vossa resposta à pergunta formulada anteriormente. Gostaria de deixar claro que não é nosso propósito obstar a qualquer tipo de desenvolvimento, seja ele de natureza turística ou outro que melhore a economia e fomenta o emprego da região. Contudo, entendemos que a aprovação de qualquer projeto tem de considerar, igualmente, os interesses das povoações. Daí permitir-me renovar o meu pedido urgente de resposta à pergunta formulada, ou seja:

Qual o volume de água que a empresa proprietária do Campo de Golfe "Monteverde Golfe & Living" vai retirar ao sub-solo, através de furo/s(?) artesanais.

Aproveito para transmitir a V.Exa o meu reconhecimento por ter obtido do referido empreendimento a colocação, sem custos, de placa identificadora, (em madeira nobre e design arrojado) da Freguesia de Fernão Ferro, na EN 378. Os municípios da Junta a que preside devem sentir-se orgulhosos por conhecerem os limites físicos da sua Freguesia. Ficam, no entanto, na expectativa de que esta dívida não tenha repercussões na sua qualidade de vida.

NOTA: Apesar do pedido de licenciamento ter sido iniciado com o nome "Monteverde Golfe & Living" verificamos que o logótipo colocado no exterior há poucos dias contém o nome "Monteverde Natura & Living". Qual a razão? Será que se está a tentar esconder alguma coisa?

Cumprimentos
Franklim de Jesus

No dia 11 de Dezembro de 2010 20:05, Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com> escreveu:

Sr Presidente da Junta de Freguesia do Seixal

Como certamente será do seu conhecimento estão a decorrer obras de construção de um Campo de Golfe na sua área de jurisdição.

Para seu conhecimento junto envio documentação trocada com algumas instituições, sobre as prováveis implicações, deste empreendimento, para as populações da sua Freguesia já si carenciadas de infra estruturas, nomeadamente ao nível de saneamento básico (como é o caso da Quinta dos Morgados). Como se isso não bastasse quer os munícipes da sua freguesia como de outras dos Concelhos do Seixal e Sesimbra poderão ficar privadas de captação água através dos poços instalados nos espaços contíguos às suas habitações, caso não sejam impostas restrições na captação de água para rega dos campos de golfe e da vasta area de jardins que os envolve.

Temos em nosso poder alguns documentos emitidos pelas entidades directamente relacionadas com processo de licenciamento, designadamente, o "Parecer Final da Comissão de Avaliação" e a "Declaração de Impacte Ambiental" que estão a merecer a nossa especial atenção. Entretanto foi-nos dado apurar que, sobre a entidade requerente impendem já contra ordenações por inicio de obras não autorizadas.

Invoca a Câmara do Seixal interesse turístico para a Região, mas será que as condições de vida dos munícipes não são património importante para a autarquia do Seixal?

Sr. Presidente antes de desenvolvermos qualquer outra acção mais abrangente na defesa dos cidadãos dos Concelhos do Seixal e Sesimbra e do bem comum, que é de todos e não só de alguns, permito-me solicitar-lhe informações permenorizadas quanto às fontes de abastecimento de águas ao Complexo turístico, particularmente do campo de golfe, tendo em conta o que sobre esta matéria consta da Declaração de Impacte Ambiental

"1. Relativamente ao plano de Gestão da Rega, clarificação de como será feita a gestão das várias origens de água para rega: Etar, furos, recirculação de águas de drenagem superficial e sub-superficial. Este plano deve considerar a reutilização das águas pluviais.

2. Esclarecimento sobre o tratamento a efectuar às águas de drenagem do campo de golfe e às águas, devendo ser cumprido o seguinte:"

Mais objectivamente, gostaríamos de conhecer, desde já; O volume de agua que a empresa proprietária do Campo de Golfe "Monteverde Golfe & Living" vai retirar ao sub-solo, através de furo/s(?) artesianos.

*Grato ficaria se tivesse a amabilidade de me habilitar com a sua pronta resposta
Cumprimentos
Franklim de Jesus Antunes*

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Franklim de Jesus Antunes** <fjesus.antunes@gmail.com>

Data: 12 de Outubro de 2010 10:39

Assunto: Re: Construção de Campo de Golfo, de enormes dimensões, na area do Seixal, com acesso pela EN378

Para: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cq@quercus.pt>

Bom dia

Pedindo antecipadamente desculpa pelo incómodo que possa causar, gostaria de conhecer o resultado das posições que certamente V.Exas assumiram junto das instâncias competentes, sendo que dos contatos entretanto estabelecidos por mim, junto do Ministério do Ambiente e Administração Interna não obtiveram qualquer resposta, até ao momento.

Renovando o meu pedido de desculpas, apresento os meus cumprimentos
Franklim de Jesus Antunes

No dia 28 de Setembro de 2010 00:08, Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com> escreveu:

Boa noite

Acuso a receção e agradeço resposta facultada. Em resposta à questão colocada, permito-me esclarecer que o acesso ao empreendimento em referência está localizado na estrada EN 378, um quilómetro após saída da A1, sentido norte /sul, na direção de Sesimbra, poucos metros após a área de serviço da BP. Aliás, é fácil de identificar dadas as profundas alterações que estão a ser introduzidas na referida estrada Nacional, rotunda espaçosa com envolvente ajardinada, elevação do cota da via, colocação de esgotos de águas pluviais numa grande extensão da EN, iluminação pública, entrada grandiosa, com duas vias.

Não me parece que algum investidor arrisque desenvolver trabalhos desta envergadura se não tiver garantias de realizar o que se propôs concretizar. Se me é permitida uma sugestão, seria bom que levassem ao conhecimento das entidades oficiais, as implicações que decorrem da implementação de um campo de golfe para os milhares de utilizadores de furos e poços, alguns seculares, localizados numa vasta área dos concelhos de Sesimbra e Seixal e as implicações económicas que a situação implica para cidadãos, autarquias e, concomitantemente, para o País.

Grato pela atenção dispensada, apresento os meus cumprimentos.

Franklim de Jesus Antunes

No dia 27 de Setembro de 2010 09:45, Quercus - Núcleo Regional de Setúbal <ep108175cg@quercus.pt> escreveu:

Exmo. Senhor
Franklim de Jesus Arantes

Agradecemos o seu contacto e o seu alerta para esta situação.

A Quercus tem conhecimento de um empreendimento turístico, incluindo um campo de golfe, na zona que refere.

Esse empreendimento foi objecto de consulta pública no ano passado, tendo obtido aprovação condicionada.

Na altura, a Quercus manifestou-se contrária ao projecto, em grande parte pelos motivos que refere.

No entanto, e pelas disposições constantes na Declaração de Impacte Ambiental, ainda não estão reunidas as condições para a emissão do licenciamento, pelo que estranhámos se de facto as obras de construção do referido campo de golfe tiveram início.

Iremos inquirir junto da CM do Seixal sobre a situação.

No entanto, necessitamos de uma localização mais precisa, de forma a termos a certeza de que se trata do mesmo empreendimento.

Ficamos a aguardar os seus esclarecimentos com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

Carla Graça.

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
Núcleo Regional de Setúbal
Apartado 30 | 2901 – 901 Setúbal
Tel: 931603256
E-mail: setubal@quercus.pt
Website: setubal.quercus.pt

-----Original Message-----

From: Franklim de Jesus Antunes [<mailto:fjesus.antunes@gmail.com>]

Sent: Sun 9/26/2010 11:08 PM

To: Quercus - Núcleo Regional de Setúbal; Quercus - Núcleo Regional de Lisboa

Subject: Re: Construção de Campo de Golfo, de enormes dimensões, na area do Seixal, com acesso pela EN378

- > Bom dia
- >
- > Pelo presente permito-me formular, desde já, a seguinte pergunta:
- >
- > *É do conhecimento da Querqus o licenciamento e construção de um "Campo de
- > Golfo" na área designada por Flor da Mata, na EN 378, à saída da A1, na
- > direção de Sesimbra?*
- >
- > Os trabalhos desta infraestrutura estão a decorrer a ritmo muito acelerado
- > e não são visíveis, na proximidade, quais quer referências ao
- > empreendimento. Será que se pretende manter o anonimato e com isso a
- > política do facto consumado?
- > Será que este empreendimento não é mesmo que foi recusado pelas populações
- > da zona do Meco?
- > Todos sabemos dos impactos negativos dos campos de golfo, nomeadamente ao
- > nível dos consumos de água. Como sabem esta área está localizada sobre um
- > importante lençol freático que será profundamente afetado pelos
- > elevadíssimos consumos associados a este projecto.
- > Era importante conhecer a dimensão do empreendimento bem como os impacte
- > ambiental que o mesmo vai originar. Será que alguém se lembrou de que a
- > maioria dos milhares de poços de apoio à agricultura existentes no Concelho
- > do Seixal e Sesimbra poderão vir a secar e com isso incrementar de modo desmesurado o
- > consumo de água da rede pública.
- > Gostaria de conhecer a vossa opinião.
- > Cumprimentos
- > Franklim de Jesus Antunes
- >



Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

Campo de Golfe da Quinta do Rego, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal URGENTE

2 mensagens

Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

23 de Dezembro de 2010 15:10

Para: igaot@igaot.pt

Boa tarde

Venho pelo presente levar ao conhecimento de V.Exas o teor de alguns contatos estabelecidos com a Junta de Freguesia de Fernão Ferro, Camara Municipal do Seixal, Querqus e alguns departamentos dos Ministérios da Adm. Interna e Ambiente, sobre o empreendimento em épi-grafe. Como até ao momento não recebi qualquer resposta à pergunta apresentada aos órgãos administrativos regionais de como a empresa responsável pelo Campo de Golfo se propõe gerir os recursos hidricos no empreendimento, permitimo-nos enviar a V.Exas alguma da correspondência trocada com as referidas entidades e onde solicitamos, tão sómente, uma resposta à seguinte pergunta;

Qual o volume de agua que a empresa proprietária do Campo de Golfe "Monteverde Golfe & Living" vai retirar ao sub-solo, através de furo/s(?) artesianos.

Na expetativa de um esclarecimento por parte de V.Exas e antecipadamente grato pela atenção dispensada, apresento os meus cumprimentos
Franklim de Jesus

parageral@fernaoferro.pt,
alfredomonteiro@cm-seixal.pt,
joaquimtavares@cm-seixal.pt

data23 de Dezembro de 2010 14:28

assuntoRe: Campo de Golfe da Quinta do Rego, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal URGENTE
enviado porgmail.com

ocultar detalhes 14:28 (há 15 minutos)

Boa tarde

No seguimento do mail abaixo, que lhe foi dirigido em 2010.12.11, não obtivemos, até ao momento, qualquer resposta, o que sinceramente lamentamos. Para sua informação, as obras continuam em bom ritmo estando as áreas ajardinadas e reivadas, que confinam com a EN 378, a aumentar sem qualquer tipo de restrições. Não esquecer que quanto maiores forem os espaços de regadio mais importante será a vossa resposta à pergunta formulada anteriormente. Gostaria de deixar claro que não é nosso propósito obstar a qualquer tipo de desenvolvimento, seja ele de natureza turística ou outro que melhore a economia e fomente o emprego da região. Contudo, entendemos que a aprovação de qualquer projeto tem de considerar, igualmente, os interesses das povoações. Dai permitir-me renovar o meu pedido urgente de resposta à pergunta formulada, ou seja:

Qual o volume de agua que a empresa proprietária do Campo de Golfe "Monteverde Golfe & Living" vai retirar ao sub-solo, através de furo/s(?) artesianos.

Aproveito para transmitir a V.Exa o meu reconhecimento por ter obtido do referido empreendimento a colocação, sem custos, de placa identificadora, (em madeira nobre e design arrojado) da Freguesia de Fernão Ferro, na EN 378. Os munícipes da Junta a que preside devem sentir-se orgulhosos por conhecerem os limites físicos da sua Freguesia. Ficam, no entanto, na expectativa de que esta dívida

não tenha repercussões na sua qualidade de vida.

NOTA: Apesar do pedido de licenciamento ter sido iniciado com o nome "Monteverde Golfe & Living" verificamos que o logótipo colocado no exterior há poucos dias contém o nome "Monteverde Natura & Living". Qual a razão? Será que se está a tentar esconder alguma coisa?

Cumprimentos
Franklim de Jesus

No dia 11 de Dezembro de 2010 20:05, Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com> escreveu:

Sr Presidente da Junta de Freguesia do Seixal

Como certamente será do seu conhecimento estão a decorrer obras de construção de um Campo de Golfe na sua área de jurisdição.

Para seu conhecimento junto envio documentação trocada com algumas instituições, sobre as prováveis implicações, deste empreendimento, para as populações da sua Freguesia já si carenciadas de infra estruturas, nomeadamente ao nível de saneamento básico (como é o caso da Quinta dos Morgados). Como se isso não bastasse quer os munícipes da sua freguesia como de outras dos Concelhos do Seixal e Sesimbra poderão ficar privadas de captação água através dos poços instalados nos espaços contíguos às suas habitações, caso não sejam impostas restrições na captação de água para rega dos campos de golfe e da vasta area de jardins que os envolve.

Temos em nosso poder alguns documentos emitidos pelas entidades directamente relacionadas com processo de licenciamento, designadamente, o "Parecer Final da Comissão de Avaliação" e a "Declaração de Impacte Ambiental" que estão a merecer a nossa especial atenção. Entretanto foi-nos dado apurar que, sobre a entidade requerente impendem já contra ordenações por inicio de obras não autorizadas.

Invoca a Câmara do Seixal interesse turístico para a Região, mas será que as condições de vida dos munícipes não são património importante para a autarquia do Seixal?

Sr. Presidente antes de desenvolvermos qualquer outra acção mais abrangente na defesa dos cidadãos dos Concelhos do Seixal e Sesimbra e do bem comum, que é de todos e não só de alguns, permito-me solicitar-lhe informações permenorizadas quanto às fontes de abastecimento de águas ao Complexo turístico, particularmente do campo de golfe, tendo em conta o que sobre esta matéria consta da Declaração de Impacte Ambiental

"1. Relativamente ao plano de Gestão da Rega, clarificação de como será feita a gestão das várias origens de água para rega: Etar, furos, recirculação de águas de drenagem superficial e sub-superficial. Este plano deve considerar a reutilização das águas pluviais.

2. Esclarecimento sobre o tratamento a efectuar às águas de drenagem do campo de golfe e às águas, devendo ser cumprido o seguinte:"

Mais objectivamente, gostaríamos de conhecer, desde já;

O volume de água que a empresa proprietária do Campo de Golfe "Monteverde Golfe & Living" vai retirar ao sub-solo, através de furo/s(?) artesianos.

Grato ficaria se tivesse a amabilidade de me habilitar com a sua pronta resposta
Cumprimentos
Franklim de Jesus Antunes

Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>
Para: igaot@igaot.pt

24 de Janeiro de 2011 23:21

Boa noite

Lamentavelmente não recebi, até ao momento, qualquer comunicação de V.exas ao mail enviado em

2010.12.23.

Por esse fato permito-me renovar o meu pedido de resposta à pergunta formulada

Cumprimentos

Franklím de Jesus

----- Mensagem encaminhada -----

De: Franklím de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

Data: 23 de Dezembro de 2010 15:10

Assunto: Campo de Golfe da Quinta do Rego, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal URGENTE

Para: igaot@igaot.pt

[Citação ocultada]

E08949-201104 - 29-04-2011



Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

Re: MONTEVERDE-Nature & Living

2 mensagens

Junta Freguesia Fernao Ferro <carlos.pereira@fernaoferro.pt>

27 de Dezembro de 2010

18:55

Para: fjesus.antunes@gmail.com

Penso que não terá recebido a minha mensagem datada de 22 de Dezembro, pelo que torno a reenviar.
Cumprimentos
Carlos Pereira

----- Original Message -----

From: Junta Freguesia Fernao Ferro**To:** fjesus.antunes@gmail.com**Sent:** Wednesday, December 22, 2010 6:10 PM**Subject:** MONTEVERDE-Nature & Living

Exmº Senhor Franklim Antunes

Na sequência da sua mensagem datada de 11 do corrente, cumpre-me informar que o Campo de Golfe se encontra inserido no empreendimento turístico designado por MONTEVERDE-Nature & Living, ficando situado na área geográfica desta Freguesia.

Tenho conhecimento que no referido empreendimento vai existir um Campo de Golfe com 18 buracos e cujas áreas vedes serão regadas, quando necessário com os efluentes tratados na ETAR de Fernão Ferro, o que nos regozija dado que se trata de uma situação pioneira no nosso País.

Tenho também conhecimento que o empreendimento, que muito irá valorizar a Freguesia, o Concelho e a Região se encontra classificado com a Classe A+ e cujos promotores têm tido um cuidado muito particular na defesa do ambiente, nomeadamente na criação de uma zona onde estão a ser colocadas todas as espécimes arbóreas que necessitam de serem arrancadas, para posterior replantação, bem como estão a proceder à plantação de novos pinheiros mansos, sobreiros, medronheiros, etc.. Os trabalhos estão a ser acompanhados por técnicos, inclusivê as escavações por uma Arqueóloga.

Para mais pormenores e dados técnicos deverá contactar o promotor: Grupo SIL e a Câmara Municipal do Seixal.

Apresento a V.Exª as mais cordiais saudações e VOTOS DE BOAS FESTAS.

O Presidente da Junta de Freguesia

Carlos Alberto de Sousa Pereira

Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

27 de Dezembro de 2010 22:18

Para: Junta Freguesia Fernao Ferro <carlos.pereira@fernaoferro.pt>

Cc: setubal@quercus.pt, girp@cm-sesimbra.pt, igaot@igaot.pt, alfredomonteiro@cm-seixal.pt,joaquimtavares@cm-seixal.pt

Bcc: Ana Borges <delivery@yousendit.com>

Sr. presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro

Agradeço a sua prezada resposta..

Sobre a matéria em apreço tomei boa nota de que as "áreas verdes (do Campo de golfo e áreas ajardinadas adjacentes) serão regadas, quando necessário com os efluentes tratados na ETAR de Fernão Ferro" o que certamente muito satisfaz os residentes na área administrativa da Freguesia a que preside e de outras que confinam com a mesma.

A informação que presta permite concluir que o empreendedor irá cumprir escrupulosamente as recomendações das entidades oficiais, constantes nomeadamente da "Declaração de Impacte Ambiental" e "Parecer CA", pelo que os receios expressos no documento que me permiti dirigir-lhe não têm fundamento. O mesmo é dizer que **a empresa MONTEVERDE - Nature & Living, não captará agua no subsolo para rega dos campos de golfo e áreas ajardinadas.**

Agradeço por último a sugestão de contacto, para obtenção de dados técnicos adicionais, com o promotor e a Câmara do Seixal.

Contudo, dada a objectividade da resposta de V.Exa penso que o mesmo não será necessário.

Cumprimentos
Franklim de Jesus

No dia 27 de Dezembro de 2010 18:55, Junta Freguesia Fernao Ferro <carlos.pereira@fernaoferro.pt> escreveu:

Penso que não terá recebido a minha mensagem datada de 22 de Dezembro, pelo que torno a reenviar.

Cumprimentos
Carlos Pereira

----- Original Message -----

From: Junta Freguesia Fernao Ferro
To: jesus.antunes@gmail.com
Sent: Wednesday, December 22, 2010 6:10 PM
Subject: MONTEVERDE-Nature & Living

Exmº Senhor Franklim Antunes

Na sequência da sua mensagem datada de 11 do corrente, cumpre-me informar que o Campo de Golfe se encontra inserido no empreendimento turístico designado por MONTEVERDE-Nature & Living, ficando situado na área geográfica desta Freguesia.

Tenho conhecimento que no referido empreendimento vai existir um Campo de Golfe com 18 buracos e cujas áreas vedes serão regadas, quando necessário com os efluentes tratados na ETAR de Fernão Ferro, o que nos regozija dado que se trata de uma situação pioneira no nosso País. Tenho também conhecimento que o empreendimento, que muito irá valorizar a Freguesia, o Concelho e a Região se encontra classificado com a Classe A+ e cujos promotores têm tido um cuidado muito particular na defesa do ambiente, nomeadamente na criação de uma zona onde estão a ser colocadas todas as espécies arbóreas que necessitam de serem arrancadas, para posterior replantação, bem como estão a proceder à plantação de novos pinheiros mansos, sobreiros, medronheiros, etc.. Os trabalhos estão a ser acompanhados por técnicos, inclusivê as escavações por uma Arqueóloga.

Para mais pormenores e dados técnicos deverá contactar o promotor: Grupo SIL e a Câmara Municipal do Seixal.

Apresento a V.Exª as mais cordiais saudações e VOTOS DE BOAS FESTAS.

O Presidente da Junta de Freguesia
Carlos Alberto de Sousa Pereira

EO8949-201106 - 29-04-2011



Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

"Monteverde Golfe & Living"

4 mensagens

Sandra Szilard <sandra.szilard@arhtejo.pt>**22 de Março de 2011 10:24**

Responder a: sandra.szilard@arhtejo.pt

Para: fjesus.antunes@gmail.com

Cc: Fátima Alves <fatima.alves@arhtejo.pt>

Exmo. Sr. Franklim Antunes

Relativamente ao assunto acima mencionado, e em resposta à questão levantada, vimos informar o seguinte:

- o abastecimento de água ao campo de golfe será garantido através da ETAR e do furo de captação existente na propriedade,
- na fase de exploração prevê-se que as necessidades hídricas para o campo de golfe sejam de 649,8 m³/dia no pico, sendo que, aproximadamente, 60% das necessidades de rega serão fornecidas pela ETAR e os restantes 40% pela água captada no furo,
- para o furo está prevista uma exploração máxima de 10 h/dia, com um caudal máximo instantâneo de 12 l/s e um volume médio anual de 4000m³.

Com os melhores cumprimentos,
Sandra Szilard

--

Sandra Szilard

Departamento de Recursos Hídricos Interiores

Divisão Títulos de Utilização



Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH do Tejo, I.P.)

Rua Braamcamp, 7 • 1250-048 Lisboa • Portugal

Tel: 211 554 849 • Fax: 211 554 809

 *Antes de imprimir este e-mail, pense na sua responsabilidade e compromisso com o Ambiente!***Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>****22 de Março de 2011 14:41**

Para: sandra.szilard@arhtejo.pt

Boa tarde

Agradeço a resposta facultada.

Sobre a mesma oferece-me colocar algumas questões, tendentes ao esclarecimento cabal desta concessão

Assim, salvo melhor opinião parece-me existir alguma confusão nos numeros apresentados,

E08949-201104 - 29-04-2011

senão vejamos;

Consumo do furo:

$12l/s > 72l/m > 432l/hr \times 10hrs = 4320l/dia \times 365 dias = 1\ 576\ 800\ litros \Rightarrow 1\ 576\ 800\ m^3/ano$

Resta saber o que significa a expressão "*volume médio anual de 4000m³*".

A segunda pergunta que gostaria de formular era a seguinte:

Quais as implicações no lençol freático que abastece inúmeras captações de água nos concelhos do Seixal e Sesimbra, nomeadamente nas povoações que se situam a uma cota superior daquela em que está localizado o empreendimento (certamente que este aspeto foi ponderado nos estudos prévios que permitiram a construção do furo)

Qual a profundidade do mesmo ?

Qual a garantia de que as populações de Fernão Ferro não deixarão de ter água nos seus poços, nomeadamente, nos períodos de maior estiagem?

Qual a entidade fiscalizadora dos consumos que referem no vosso mail e periodicidade da fiscalização?

Que exigência será colocada à entidade promotora do empreendimento, para que exista um controlo permanente de desperdícios, que já são visíveis nos sistemas de rega que confinam com EN 378 ?

Grato pela atenção dispensada e na expectativa das vossas notícias, apresento os meus cumprimentos

Franklim de Jesus

No dia 22 de Março de 2011 10:24, Sandra Szilard <sandra.szilard@arhtejo.pt> escreveu:

[Citação ocultada]

Sandra Szilard <sandra.szilard@arhtejo.pt>

28 de Março de 2011 12:22

Responder a: sandra.szilard@arhtejo.pt

Para: Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>

Exmo. Sr. Franklim Antunes

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência das questões colocadas, remetemos os esclarecimentos necessários para o período de discussão pública do EIA, que irá decorrer entre os dias 23 de Março a 28 de Abril de 2011, conforme informação que poderá consultar na página da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, de Lisboa e Vale do Tejo:

<http://www.ccdr-lvt.pt/content/index.php?action=detailfo&rec=1760&t=Consulta-Publica---Avaliacao-de-Impacte-Ambiental>

Com os melhores cumprimentos,
Sandra Szilard

--

Sandra Szilard

Departamento de Recursos Hídricos Interiores

Divisão Títulos de Utilização



Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. (ARH do Tejo, I.P.)

Rua Braamcamp, 7 • 1250-048 Lisboa • Portugal

Tel: 211 554 849 • Fax: 211 554 809

Antes de imprimir este e-mail, pense na sua responsabilidade e compromisso com o Ambiente!

[Citação ocultada]

Franklim de Jesus Antunes <fjesus.antunes@gmail.com>
Para: sandra.szilard@arhtejo.pt

29 de Março de 2011 13:01

Bom tarde

Grato pela atenção dispensada.

Em conformidade, permito-me solicitar um esclarecimento adicional. Independentemente das iniciativas próprias que tomarei no âmbito da discussão pública referida, gostaria de saber se da parte de V.Exas está previsto o desenvolvimento de ações, com base nos mails anteriormente enviados. Além disso seria relevante, conhecer os exatos consumos de agua do empreendimento, nomeadamente, aqueles que são oginarios de captações do subsolo. Será possível a confirmação dos números que anteriormente enviei? Na expetativa das vossas prezadas notícias, apresento os meus cumprimentos
Franklim de Jesus Antunes

No dia 28 de Março de 2011 12:22, Sandra Szilard <sandra.szilard@arhtejo.pt> escreveu:

[Citação ocultada]

E08949-201104 - 29-04-2011